



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2770
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 0804001/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2771
Rub.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"**



Poder Judiciário TJMA. Belo:
AULTENT03107079R3V0KX29LFEK33,
18/05/2021 17:19:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura Pública de Atos Oficiais
Serviço Oficial de Igarapé Grande/MA

FRANCISCO JOBERTII SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituirem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTII SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
Total.....>	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso hoteleiro, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Francisco Jobert Silva Nascento

H.F.S.

Francisco Barros Silva

H.F.S.

05

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTICO 03107068G82OKAR0PLR087,
18/05/2021 17:19:20. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12.
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
Anne Karoline Gomes de Moura Pinzente
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0001001/202/1
FLS.	2772
Rub.	

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e iníuos de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto nivelaoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jopert Silveira Maccarath *Francisco Barros Silveira*

R. Jopert

X

P *08*
08 *08*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08090012021
FLS. 2723
Rub.

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0310707GYMPFK7YVEFO08,
18/05/2021 17:19:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ass. Karolina Gomes de Moura Pinheiro
Escrevente Autorizada
Escrivão Extrajudicial de Igarapé Grande/M

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e resfugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanas.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciara suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poderes e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francisco Jobert Silva Nascento Francisco Barros Silva

R. da

b

03

AS

AS

D

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário: TJMA. Selo:
AUTENT031070D2QW1QT9L08RIU44,
18/05/2021 17:19:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Anne Karolina Gomes de Moura Pimentel
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2774
Rub.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jóbert Silveira Nasamento

H. B.

Francisco Barros Silveira

GB

JP

GP

JP

JP

JP

OH

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2775
Rub. 1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior;

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios. Os haveres do sócio excluído serão apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tribunal do Vale - Ma. 27 de Dezembro de 2010

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF:855.434.203-82

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



Poder Judiciário - TJMA - Selos:
AUTENT031070U96K8E2TK9UP8813,
18/05/2021 17:19:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



Anne Karoline Gomes de Moraes Pimentel
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

05

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.04.001/2021
FLS. 2776
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA estabelecida na Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, Trizidela do Vale(MA) CEP 65.727-000, requerer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declarar, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato - 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

Francisco Jósep Gil Vivesmato

Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF:855.434.203-82

Francisco Burnos Silva

Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20/10/2011

**Antônio de Pádua, F.C.P. /ra
Chefe da Assessoria Técnica
de Análise e Julgamento
Met. 1107**



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT 031070UG5BT22BAL0JC51,
18/05/2021 17:19:51, Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://seolo.tjma.jus.br>



~~Karolina Góes de Moura Pimentel
Especificamente Autorizada
Comunicação de Igarapé Grande/MA~~

EMBRACE

2000 JULY 17 - 1999 AUGUST 17 2000

EMBRACE

EMBRACE

**1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME"**

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitido na sociedade JOSÉ BALBINO MOURÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido JOSÉ BALBINO MOURÃO dando plena e geral quitação.



EMBRACE

EMBRACE

EMBRACE

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT031070QXC2D1BH88MC1M10,
18/05/2021 17:19:42. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12
Enrol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]
Ana Karoline Gomes de Moura Flaminia
Escrevente Autorizada
Secretaria Extrajudicial de Olaria Grande/MA

2

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001/2021
FLS. 7228
Rub.

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

[Handwritten signatures]
Francisco Joubert da Silveira
Francisco Barros Silva
Vitor

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Poder Judiciário TJMA. Selº:
AUTENT031070/BKK37B4B2CLRE44.
18/05/2021 17:19:20. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA
Proc. 0809021/2021
FLS. 2779
Rub.

Ana Karoluz Gómez de Moraes Pinheiro
Escrevente Autorizada
Seção Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto nivéladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Julie

Ricardo & Bráulio

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

Poder Judicário TJMA. Selos:
AUTENTICO107006EZNCX211FX2462,
18/05/2021 17:19:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]
Anna Noronha Gomes de Moura Pinheiro
Excrevante Autorizada
Extrajudicial de Içarapé Grande MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0X04001/2021
FLS. 2780
Rub. _____

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanas.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS-montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08040061202 /
 FLS. 7781
 Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva

Francisco Barros Silva
 CPF: 602.865.383-77

José Balbino Mourão

José Balbino Mourão
 CPF: 687.935.043-04

Francisco Joberth da Nascimento

Francisco Joberth da Nascimento
 CPF: 855.434.203-82



JUÍZA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2012
 DB O NÚMERO: 20120024390
 Protocolo: 12/002439-0
 Impresa: 21 2 0073099 9
 CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA - ME



Nº AD 165.998

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETARIA GERAL



Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tesoureira e Registradora Titular
 Av. João Correia nº 29 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande/MA
 Telefone: 99 3847-1126 - Celular: 99 98148-8853 - 99 98424-4602
 cartoriodiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT031070JWHYK3K1BAEEHB88,
 18/05/2021 17:20:11, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Anne Karoline Gomes de Moura Pimentel
 Escrevente Autorizada
 Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

QUINTA-SERRA/MA

Av. 10 de Novembro, 100 - Centro

Tel.: 99 3842-1100

E-mail: [quintaserra@ig.com.br](mailto:cartorioquintaserra@ig.com.br)

LICENCIAMENTO

luter

R. L.

f f

g g

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Inípsilon(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(MA), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(MA), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO BARROS SILVA**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida DORALICE SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida LUIZA DA SILVA DIAS dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00



EMERGENCY PREPAREDNESS

1. **Emergency Plan:** Develop an emergency plan that includes evacuation routes, assembly points, communication protocols, and responsibilities for different staff members.
2. **First Aid Kit:** Ensure a well-stocked first aid kit is available at all times, containing items such as bandages, antiseptics, pain relievers, and basic medical supplies.
3. **Fire Safety:** Regularly inspect fire extinguishers and ensure that all staff members know where they are located and how to use them. Conduct fire drills to familiarize staff with evacuation procedures.
4. **Medical Emergency:** Have a designated medical professional on staff or readily available to handle medical emergencies. Keep a list of local hospitals and emergency contacts.
5. **Natural Disasters:** Prepare for potential natural disasters by having an emergency supply kit ready, including water, non-perishable food, flashlights, batteries, and a portable radio.
6. **Technological Failures:** Create a plan for dealing with power outages, equipment malfunctions, or network disruptions. Have backup power sources and alternative communication methods in place.
7. **Chemical Spills:** Train staff on how to respond to chemical spills, including the use of personal protective equipment and proper containment procedures.
8. **Violent Incidents:** Develop a protocol for responding to violent incidents, including active shooter situations. Work with local law enforcement to establish a safety plan.
9. **Food Contamination:** Implement strict food handling and storage procedures to prevent foodborne illnesses. Train staff on proper food safety practices.
10. **Animal Emergencies:** If your facility houses animals, have a plan for their care during emergencies, including evacuation procedures and alternative housing arrangements.
11. **Communication:** Establish clear communication channels between staff members, management, and external agencies like emergency services and local authorities.
12. **Training:** Regularly train staff on emergency procedures, including first aid, fire safety, and evacuation routes. Update training as new situations arise.
13. **Equipment:** Ensure all emergency equipment is functional and easily accessible. Check expiration dates on supplies and replace them as needed.
14. **Evacuation:** Plan for the safe evacuation of all occupants in case of an emergency. Designate specific assembly points outside the building.
15. **Documentation:** Keep detailed records of emergency plans, supplies, and training sessions. Update these records regularly to reflect changes in the facility or staff.

(Continued on next page)

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

CLAÚSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLAÚSULA OITAVA: O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

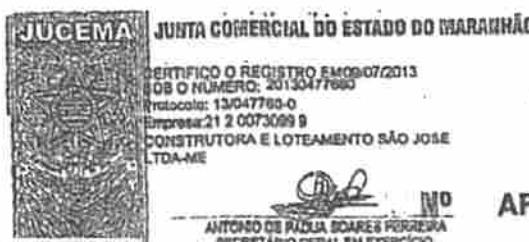
Trizidela do Vale - Ma, 16 de Maio de 2013

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



PEDREIRAS/MA
Proc. 064001/2021
FLS. 2784
Rub.

Página 1

3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Luiza da Silva Dias

Francisco Joberth Silveira Nascimento

Anne Andrade Gomes de Moura Pinheiro
Escrivente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
“CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME”**

CLÁUSULA SEXTA: A administradora DORALICE SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

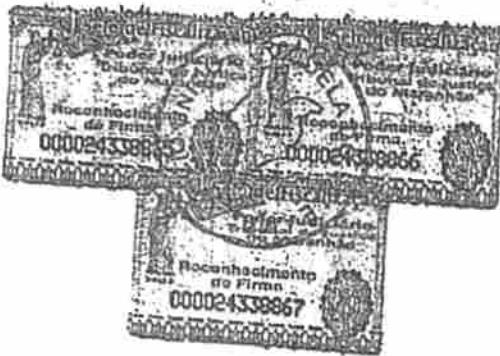
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Maio de 2015

Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Francisco Jóberth Silva Nascimento
Francisco Jóberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34



OFICIO ÚNICO
TABELLÃO

Dr. Frederico
L. D. Faria

Tribunal de Vila - MA

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) pela seta por	<input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA	
Em 1a etapa	<input checked="" type="checkbox"/>
Tratado da voz	<input checked="" type="checkbox"/> 04/03/2013 <i>[Assinatura]</i>
Vera Lucia Arboz Santella de Moraes Escrevente	



EMBRANCO



EMBRANCO

EMBRANCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2022 L
FLS. 2786
Rub.

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob N° 20150214219
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME
Chancela : 11031490A4BA116CC209106EAF709FB83C43A444

São Luís, 18/03/2015

Lilian Thérèse Mendonça
Secretário(a) Geral



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta)Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

.....
Espaço Reservado para Junta Comercial.....

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
PROTÓCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luís, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

.....Espaço Reservado para Junta Comercial.....

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
 PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700772895. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2789
Rub.

Página 3

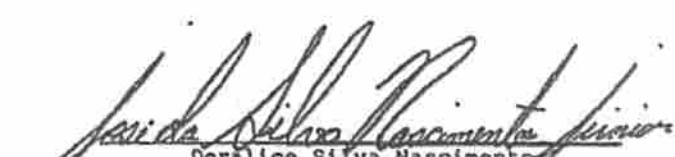
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

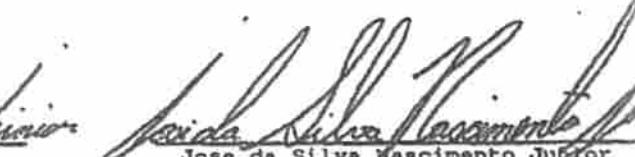
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

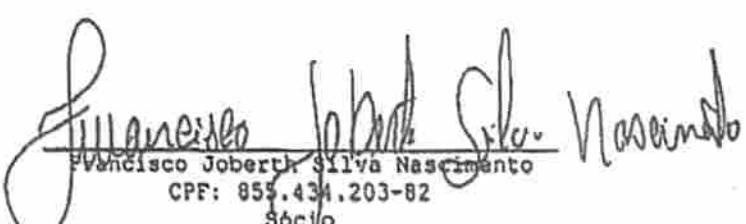
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017


Dorálice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72
Sócia Falecida
Representada Pelo Inventariante
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
PROTÓCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: Z1200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - **OBRAS DE TERRAPLENAGEM** (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTÓCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

	$\overline{Z}(\overline{Q}_k)$	$\overline{Z}(\overline{Q}_k \cup \overline{P})$	$\overline{Z}(\overline{Q}_k \cup \overline{P}_1)$	$\overline{Z}(\overline{Q}_k \cup \overline{P}_2)$	$\overline{Z}(\overline{Q}_k \cup \overline{P}_3)$
\overline{Q}_k	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$
$\overline{Q}_k \cup \overline{P}$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$
$\overline{Q}_k \cup \overline{P}_1$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$
$\overline{Q}_k \cup \overline{P}_2$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$
$\overline{Q}_k \cup \overline{P}_3$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$	$\frac{1}{2}(1 - \frac{1}{2}\alpha^2)$

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto nivelaoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de arcia, vapor e semelhantes, operação tampa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão))

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empicarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
 PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701720160. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos endereços de verificação.

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
 PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701720180. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Thareza Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

**5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

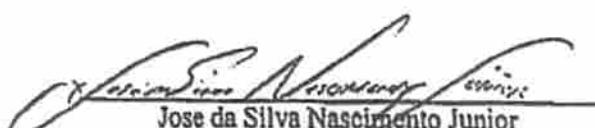
CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

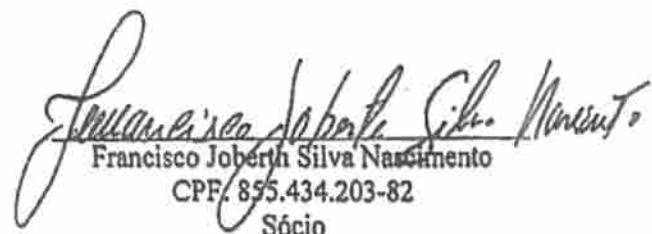
CLÁUSULA QUINTA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
PROTÓCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720169. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

.....Espaço Reservado para Junta Comercial.....

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170612547.
 PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702080702. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

$$U \equiv \frac{1}{\pi} \int_{-\infty}^{\infty} \frac{d\omega}{\omega - \omega_0} = -0.81$$

$$\left(\frac{1}{2} \right)^2 = \frac{1}{4} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{8}$$

$$\frac{N_A \cdot 6.022 \cdot 10^{23}}{1.67 \cdot 10^{-27} \cdot 1.6 \cdot 10^{-19}} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = 1.2 \cdot 10^{30} \text{ atoms} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = 3.0 \cdot 10^{29} \text{ atoms} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = 7.5 \cdot 10^{28} \text{ atoms} \cdot \frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = 1.875 \cdot 10^{28} \text{ atoms}$$

$$\frac{1}{2} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$$

$$\frac{1}{4} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{8}$$

$$\frac{1}{8} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{16}$$

$$\frac{1}{16} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{32}$$

$$\frac{1}{32} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{64}$$

$$\frac{1}{64} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{128}$$

$$\frac{1}{128} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{256}$$

$$\frac{1}{256} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{512}$$

$$\frac{1}{512} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{1024}$$

$$\frac{1}{1024} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{2048}$$

$$\frac{1}{2048} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{4096}$$

$$\frac{1}{4096} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{8192}$$

$$\frac{1}{8192} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{16384}$$

$$\frac{1}{16384} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{32768}$$

$$\frac{1}{32768} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{65536}$$

$$\frac{1}{65536} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{131072}$$

$$\frac{1}{131072} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{262144}$$

$$\frac{1}{262144} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{524288}$$

$$\frac{1}{524288} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{1048576}$$

$$\frac{1}{1048576} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{2097152}$$

$$\frac{1}{2097152} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{4194304}$$

$$\frac{1}{4194304} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{8388608}$$

$$\frac{1}{8388608} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{16777216}$$

$$\frac{1}{16777216} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{33554432}$$

$$\frac{1}{33554432} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{67108864}$$

$$\frac{1}{67108864} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{134217728}$$

$$\frac{1}{134217728} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{268435456}$$

$$\frac{1}{268435456} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{536870912}$$

$$\frac{1}{536870912} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{1073741824}$$

$$\frac{1}{1073741824} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{2147483648}$$

$$\frac{1}{2147483648} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{4294967344}$$

$$\frac{1}{4294967344} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{8589934688}$$

$$\frac{1}{8589934688} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{17179869376}$$

$$\frac{1}{17179869376} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{34359738752}$$

$$\frac{1}{34359738752} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{68719477504}$$

$$\frac{1}{68719477504} \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{137438955008}$$

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão-pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto-niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão))

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

.....Espaço Reservado para Junta Comercial.....

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTÓCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresasfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTÓCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702060702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 05/06/2017
www.emprasafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, relés, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e facadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotns	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

.....Espaço Reservado para Junta Comercial.....

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTÓCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/2021-1
FLS. 2798

Página 5

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLAÚSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

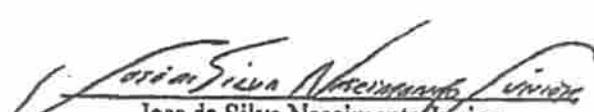
CLAÚSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

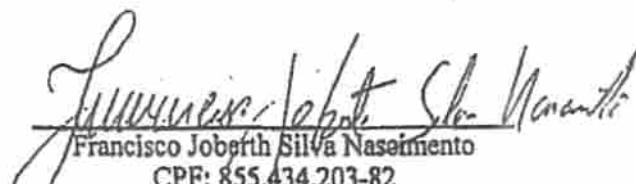
CLAÚSULA QUINTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB/Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730939.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2799
Rub.

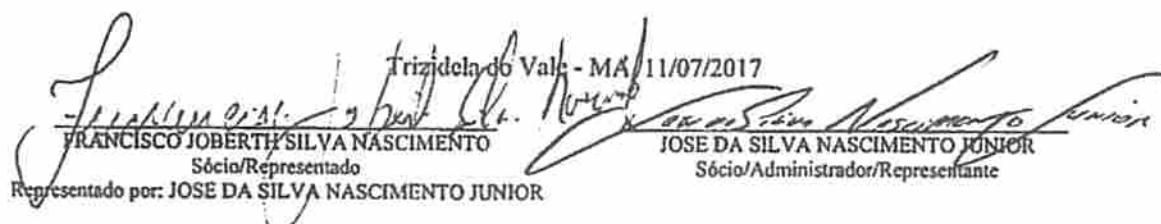
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/01/2011, NIRE: 21200730999, CNPJ: 13.269.099/0001-73, estabelecido(a) na AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Francisco Joberth Silva Nascimento
Sócio/Representado
Representado por: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Sócio/Administrador/Representante
Trizidela do Vale - MA 11/07/2017

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 10:40 SOB N° 20170458474.
PROTOCOLO: 170458474 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702632810. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/2021
 FLS. 2800
 Rub.

Página 1

7^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma: para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quattrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4º do presente passa ter a seguinte redação.
CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Espaço Reservado para Junta Comercial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB N° 20171247690.
 PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800074870. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.comprasfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

7^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

CLAÚSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio


Francisco Joberto Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB N° 20171247698.
PROTÓCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074670. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivas endereços de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804081/2021
FLS. 2802
Rub.

Página 1

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigo 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTÓCOLO: 160408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943 NIRE: 21600080894
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/202-1
 FLS. 1803
 Rub.

Página 2

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
 Responsabilidade Limitada – EIRELI
 Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato continuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta cláusula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 DO N° 21600090994.
 PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131943. NIRE: 21600090994.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
 Responsabilidade Limitada – EIRELI
 Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto níveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão))

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

Espaço Reservado para Junta Comercial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
 PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802131943 NIRE: 21600080894
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 08040011202 /
FLS. 2805

Página 4

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI

Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

Espaço Reservado para Junta Comercial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 RCB N° 21600080894
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 04/06/2018
www.empremefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/2021
FLS. 2806
Rub.

Página 5

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reléres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e facadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTÓCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
NASC LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

36

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
(fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fá pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 2160000894.
PROTÓCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 2160000894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
RAD LINHA: 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2808
Rub.

Página 7

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE



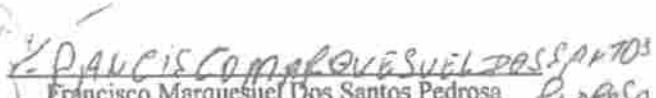
Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador

OFÍCIO ÚNICO
TABELIÃO
Dr. Frederico
L. D. Farla
Trizidela do Vale / MA

Registre-se a (s) Pílma(s)
Indicada(s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test  da verdade
Trizidela do Vale MA 30/05/18

Tamires Araújo Santana Silva
Escrevente





Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

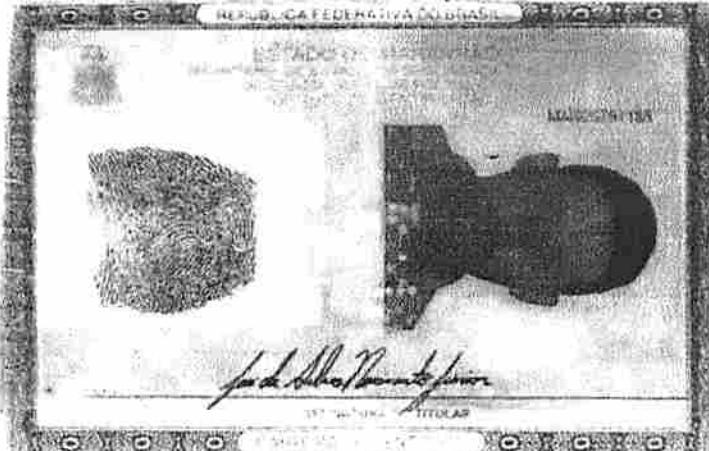
Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002131943. NIRE: 21600080894
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

LILIAN Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SAO LUIS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2809
Rub.

VALIDADE TULUÁ - EPIRITO SANTO		21/11/2012
REGISTRO GERAL	000123185779-1	DATA DE EXPEDICAO
NOME JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR		
FILHOS		
JOSE DA SILVA NASCIMENTO E DORALICE		
SILVA NASCIMENTO		
MATERIALIZADO		DATA DE NASCIMENTO
PEDREIRAS - MA		16/06/1983
DOC. ORIGINAL		
SEP.DIV.-N.13.184 FLS.127 LIV.B-82		
CPF	992945323-72	SERIAL
END. LIVELAR	P-740	VALOR TOTAL DA DOCUMENTAÇÃO
110 DE MIL REAIS		
VLR-02		



Cabinda Dias Caminha - Telefonia e Registro de Títulos
Av. José Caminha, 79 Centro - CEP 6270-000 - São Luís - MA
Telefone: (99) 3647-7014 Celular: (99) 98149-8831 (99) 9825-6602
cabindadiascaminha@yahoo.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031070313K0FK1OFLWL015,
18/05/2021 17:20:12, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Autenticação digital de lgarape Grande/MA
Escrevente Autorizada
Servidora Escrevente de Ofícios de Município



CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO
DIAS CAMINHA

Av. José Caminha, 79 - Centro
Tf: (99) 3647-7014 Cel: (99) 98149-8831

H. B.

J.

J.

J.

J.

J.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604001202_1
FLS. 2810
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2011	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTEAMENTO SAO JOSE			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	CEP 65.727-000	NÚMERO 01	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
				UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 22:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

$$H^1(\mathcal{O}_X, \mathcal{O}_X(-\Gamma)) = H^1(X, \mathbb{R}) \cong \text{Hom}(\pi_1(X), \mathbb{R})$$

$$\left(\frac{\partial}{\partial x_i}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\left(\frac{\partial}{\partial x_j}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_k}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\left(\frac{\partial}{\partial x_l}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_m}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\left(\frac{\partial}{\partial x_n}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_p}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\left(\frac{\partial}{\partial x_q}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_r}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\left(\frac{\partial}{\partial x_s}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_t}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_u}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_v}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_w}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_x}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_y}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}\cdots\left(\frac{\partial}{\partial x_z}\right)_{\mathbf{x}=\mathbf{0}}$$

$$\frac{1}{2} \int_{\Omega} \left| \nabla u \right|^2 dx + \int_{\Omega} \left| \nabla v \right|^2 dx = \int_{\Omega} \left| \nabla w \right|^2 dx$$

$$\overline{\mathfrak{m}}_n$$

$$\mathcal{L}_{\mathrm{d}} = \mathcal{L}_{\mathrm{d}}^{(1)} + \mathcal{L}_{\mathrm{d}}^{(2)}$$

$$\mathcal{L}_\mathrm{d} = \mathcal{L}_\mathrm{d}^{(1)} + \mathcal{L}_\mathrm{d}^{(2)}$$

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS 2611
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-02 - Obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NUMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 22:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 060400/2021
FLS. 28/12
Rub.

Nº de Inscrição 125	CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
Nome Empresarial (Razão Social) Construtora e Loteamento São José Eireli		CNPJ 13.269.099/0001-73	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) Construtora e Loteamento São José Eireli			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código 4299599	Descrição Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro AVENIDA Zé da Preta		Número 01	Complemento
CEP 65.727-000	Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS	Município Trizidela do Vale	UF MA
Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Sim			

Data da Emissão
01/03/2021 09:24:54

Vila
J
P
R.R.B.C
R
R
H 42



Estado do
Maranhão Consulta Pública da Zona Rural do Estado do
Maranhão

Lide diretamente com a Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 Inscrição Estadual: 12.353539-5

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001202 1
FLS. 2813
Rub.

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA

Número: 1 Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302), 29/08/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 7814
Rub. 1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25476017372
 DATA: 18/05/2021
 HORA: 10:16

INSC. ESTADUAL: 12.353.539-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/06/2018
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CH/CPF/CNPJ: 13.269.099/0001-73	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200/30099	CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/02/2011	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGENCIA DE PEDREIRAS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI	DATA OBRA/G. E/H: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRA/G. NIRE: 01/10/2010	
CORRÉO ELETRÔNICO: CLSJ@HOTMAIL.COM	

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65727-000	NUMERO: 1
ENDERECO: AVE ZE DA PRETA	Bairro: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERÊNCIA: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ	FAX: --
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE	
TELEFONE: (99)0000-0000	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --	NUMERO: 2180
ENDERECO: RUA FREDERICO BULHAO	Bairro: GOIABAL
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERÊNCIA: --	FAX: --
CIDADE: TRIZIDELA DO VALE	
TELEFONE: (99)0000-0000	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDENEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
5	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
6	4389102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
7	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVÍCIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
12	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
13	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
16	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	8822400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
26	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 080510011202 /
FLS. 2816
Rub.

USUÁRIO: 25476017372
DATA: 18/05/2021
HORA: 10:16

REPRESENTANTES LEGAIS			
CNPJ/CPF	NOME/NAZDO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	3 - CONTADOR	
99204532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	801 - EMPRESARIO	

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOCAGAO	DOC. CONCESSAO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA HM	SITUAÇÃO
ICMS	17/02/2011	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA HM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001202 /
FLS. 2817
Rub. 8

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pqfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:34 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 05/09/2021

Código de controle da certidão: FFCC.C261.FBDE.87A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2816
Rub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:15 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: 4F11.34B5.EA4F.866D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document, including:

- Top left: Handwritten signature
- Middle center: Handwritten signature
- Top right: Handwritten signature
- Bottom center: Handwritten signature
- Bottom right: Handwritten signature
- Bottom right corner: Handwritten signature and initials US

1

2



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20



PEDREIRAS/MA
Proc. 080909/2021
FLS. 2819
Rub. e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052141/21

Data da

04/02/2021 11:06:16

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 11:06:16



PEDREIRAS/MA
Proc. 08040211202 /
FLS. 7820
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008003/21

Data da

04/02/2021 11:07:27

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 11:07:27

50



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 537

PEDREIRAS/MA
Proc. 080409/2021
FLS. 2821
Rub.

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
125 13.269.099/0001-73

Nome/Razão Social
Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço
AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 05 de Maio de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, o certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 03 de Agosto de 2021

Trizidela do Vale - MA, 05 de Maio de 2021



zue *J* *R. B.* *J* *B* *52*

PEDREIRAS/MA
Proc. 080100/1202 /
FLS. 2822
Rub.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.269.099/0001-73

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI
Endereço: AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SÃO JOSE II / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902305515659463

Informação obtida em 17/05/2021 13:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001202 /
FLS. 2825
Rub.



JUÍZO FEDERAL
DIREÇÃO DE TRABALHOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Certidão nº: 9487405/2021

Expedição: 17/03/2021, às 15:55:43

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Aut

Q

R. H.

H

J

53



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847130/2021

Emissão: 19/05/2021

Validade: 15/11/2021

Chave: Y89x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 04809021/2021
FLS. 7824
Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estavam em pleno desempenho das suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Registro: 0005371058

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/11/2017

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS E ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADE E LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE ESCOLAR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS; COMÉRCIO VAREISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS E IRRIGAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUÇOES DO SEU RESPONAVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ZE DA PRETA, 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537581DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847130/2021

Emissão: 19/05/2021

Validade: 15/11/2021

Chave: Y89x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CPF: 992.945.323-72

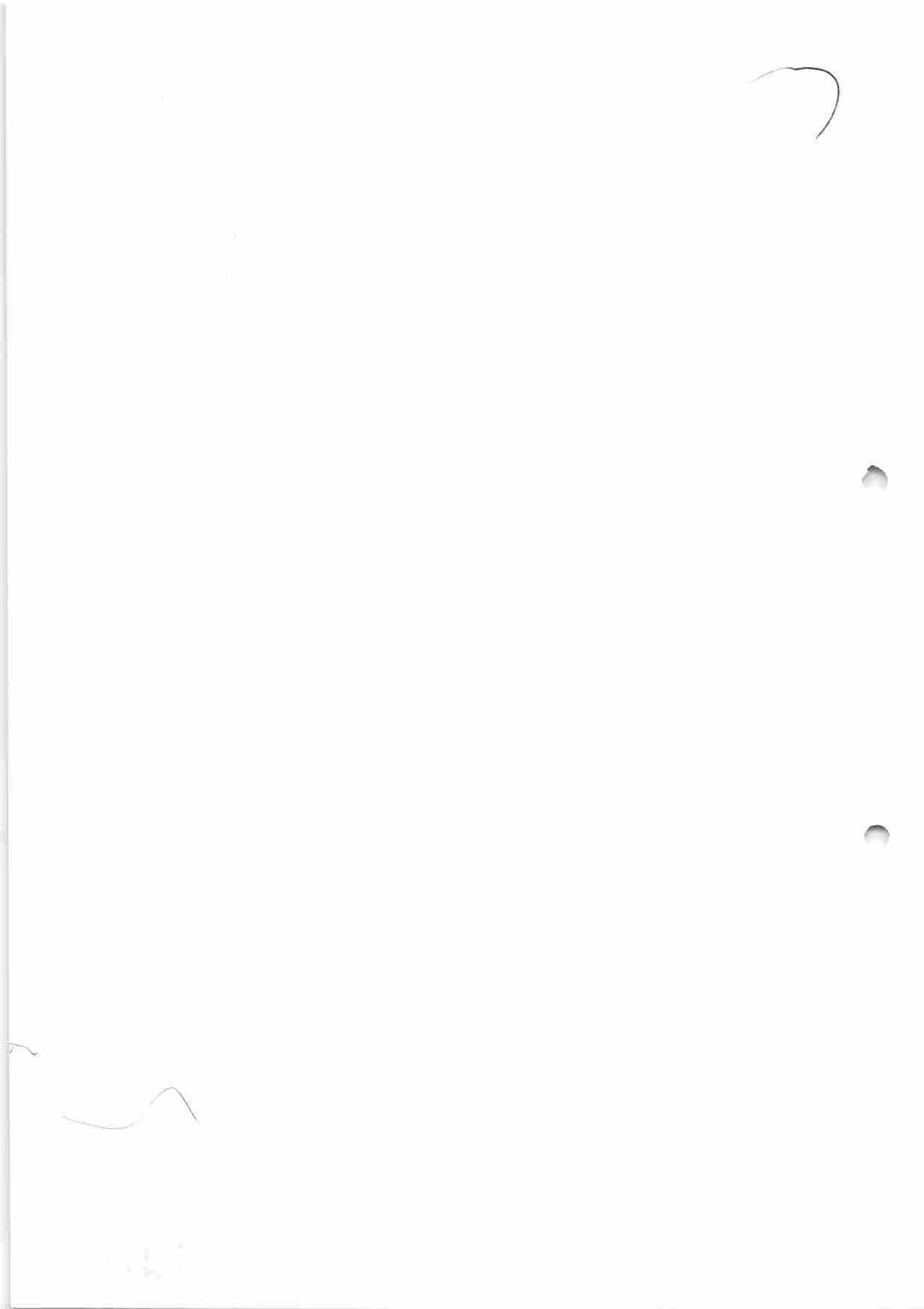
Função: SOCIA PROPRIETARIA

PEDREIRAS/MA	1
Proc. 0804001202	1
FLS. 2825	1
Rub.	1

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: Y89x6
Impresso em: 19/05/2021 às 08:58:50 por: paulo, ip: 160.20.201.200







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2826
Rub.

Página 1/2

Nº 846994/2021
Emissão: 17/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 26609

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Registro: 1105157644
CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/08/2004

Titulo(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO
Data de Formação: 04/12/2005

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELLI

Registro: 0005438420
CNPJ: 24.365.151/0001-01
Data Início: 25/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. MOREIRA SANTOS - EPP

Registro: 0000012796
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Data Início: 23/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE LTDA-ME

Registro: 0005371058
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Data Início: 17/05/2021
Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846994/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 26609

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 29/04/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005402247

CNPJ: 19.981.090/0001-77

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P. VASCONCELOS SOUZA LTDA

Registro: 0005438403

CNPJ: 30.048.100/0001-59

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 08040012021
FLS. 7827
Rub.





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: cslj02@hotmail.com PEDREIRAS/MA

Proc. 080100112021

FLS. 2828

Rub. 1

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME, INSCRITA SOB O CNPJ 13.269.099/0001-73, estabelecida na AV. ZÉ DA PRETA, QD 09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP 65.727-000, adiante designado a empresa, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR, abaixo assinado; e o Sr. TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO de nacionalidade brasileira, de estado civil casado, RESIDENTE NA RUA DOS ROXINOS, BL-02, APT 404, COND. ALPHAVILLE, RENASCENÇA II adiante designado empregado, fica e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de engenheiro civil e ambiental, obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia civil e ambiental bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam alinhantes à função para qual foi contratado;
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários o mais até o dia 05(cinco) útil, subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art.459 da C.L.T., na base de R\$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) por mês, pagos mensalmente;
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é devido ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;
- 4- O seu horário será de 10(dez) horas semanais;
- 5- A vigência deste contrato será de pelo prazo de 1 (HUM) ano determinado;
- 6- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa, poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;
- 8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art.479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for a parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos art.480 da C.L.T.;

Reconhecido como Autêntico(a) na(s) firma(s) abaixo:
TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
São Luis, 29/03/2021
Em testemunha:
Isabel Feltro Mariano - Escrivane

PODER JUDICIAIS - TRAJA
Selo: RE-CFRI13671126521874EGDRU9 - Ref: 13174
Email: R\$7.6,31 ITRC-HSM:50 FADPFR\$0,65 FIMP-R\$0,65 Total:R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jus.br>

São Luis 16 de abril de 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME
JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR
0 SÓCIO

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
CREA 1105157644

58

RECONHECIMENTO NOVE



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804.0011202 /
FLS. 2829
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, CREA nº 1105157644, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 2809001/2021
FLS. 7830
Rub.

Página 1/5

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831604/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Registro: 1105157644MA RNP: 1105157644
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Número da ART: MA20190274539 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 18/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: D. MOREIRA SANTOS-EPP

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 11.423.116/0001-50
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: 93
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 100/2019 Celebrado em: 11/07/2019
Valor do contrato: R\$ 291.434,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Públíco
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA São Francisco Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Data de início: 11/07/2019 Conclusão efetiva: 11/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 11.423.116/0001-50
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações _____
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO

Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831604/2020
20/07/2020, 14:55
DxabD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fiscal(s) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DxabD





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
www.mun.igarapegrande.ma.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2831
Rub.

Página 2/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Grande, através do CNPJ nº 11.423.116/0001-50, situada na Rua São Francisco, S/N, Centro, Igarapé Grande-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por meio do Sr. Francisco Arlindo Silvino Lopes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Igarapé Grande-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **D. MOREIRA SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.519.038/0001-80**, com sede na Rua Azulões, n° 01, Jardim Renascença, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA sob o nº 000012796EMMA, executou os serviços de Engenharia com competência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais, sendo o comparecimento de seu Responsável Técnico, o Sr. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, inscrito no CREA/MA sob o nº 1105157643. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 1000-2019, sendo executado no período de 11/07/2019 a 26/09/2019, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO, conforme ART MA 20190-74539 e a discriminação das serviços contidos na pautilha abaixo e são sólidos esse atestado de capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020.



Igarapé Grande/MA, 20 de julho de 2020

Francisco Arlindo Silvino Lopes
Francisco Arlindo Silvino Lopes
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Erlanio Furtado Luna Xavier
Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal



ME ANDRÉS 1248, ZRL
20593-070/0000-0000-0000-0000
127805120000-00-00-00-00-00-00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
RUA DIOGO VIEIRA, 1248, ZRL
CEP 6500-0000
FONE: (98) 3222-1248
FAX: (98) 3222-1248

Giulia Almeida de Alencar
Giulia Almeida de Alencar
Escrivente Autorizada
Escrivaria Extrajudicial de
São Luís/MA



ME ANDRÉS 1248, ZRL
20593-070/0000-0000-0000-0000
127805120000-00-00-00-00-00-00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
RUA DIOGO VIEIRA, 1248, ZRL
CEP 6500-0000
FONE: (98) 3222-1248
FAX: (98) 3222-1248

Giulia Almeida de Alencar
Giulia Almeida de Alencar
Escrivente Autorizada
Escrivaria Extrajudicial de
São Luís/MA

Certidão nº 831604/2020

21/07/2020 15:56
Cópia da Imprensa Diário
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
PLS. 2832
Rub.

Página 3/5

EMPRESA
GRANDE
CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
ENTRE RUA BRUNO GOMES E RUA SANTOS DUMONT
CAFI (63) 3218-7041-71

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	T300001	BARRACAO DE OBRA PRIMA ALQUARATEC PREDIO, PISO EM PIASTRA DE PAREDE E REFORCADA COMPOENADO CIMENTO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO SEM INCLUSO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, REPARO/RETADO 5 VEZES	M2	24,00
1.2	T420001	PLACA DE CHAMA DE AÇO GALVANIZADO	M2	100,00
1.3	T840	ATERRO COSTEIRO COM ADENSAMENTO HIRSHFELD	M3	200,00
1				
2.1	00022	EXCAVAÇÃO MECÂNICA PARA MOLHO DE CIMENTO ALTA VITRÍNICO DE FORMAS AF. 0,6x0,6x1,1	M3	80,00
2.2	00222	RESV. INGRESSO E COMPACTAÇÃO MACHO DE TERRENO NO CONCRETO	M3	100,00
2.3	54903	CONTROLE DE COTAS PARA LISTEIS, TRAMOS FUTUROS, CONTEÚDO ÁREA NESSA BRITA YI - PREGOADO/REFLETOR, REFLETOR DA ÁREA DE COTAS	M3	2,00
2.4	00021	COMPACTAÇÃO REAÇÔNEA/ÁREA FUNDAMENTAL ESTABILIZADA CONCRETO ARMADO, VERRA E PINTURA DE FUNDAMENTO ÁREA AF. 0,6x0,6x1,1	M3	40,00
2.5	00020	REFLETOR MACHO PREGOADO CONCRETO AF. 0,6x0,6x1,1	M3	100,00
2.6	00027	REFLETOR MACHO AF. 0,6x0,6x1,1 CIMENTO AF. 0,6x0,6x1,1	M3	90,00
2				
SUPER ESTRUTURA				
3.1	00001	CONCRETO - MOLHO DE CIMENTO AF. 0,6x0,6x1,1	M3	80,00
3				
VEDAÇÕES				
4.1	00101	COBERTURA DE PAREDE E PISO DE PAREDE	M2	300,00
4.2	00109	COBERTURA DE PAREDE E PISO DE PAREDE	M2	400,00
4.3	00111	COBERTURA DE PAREDE E PISO DE PAREDE	M2	400,00
4.4	00127	REFLETOR MACHO AF. 0,6x0,6x1,1	M3	100,00
4				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1001	PONTE DE VELA PLASTICA AF. 0,6x0,6x1,1	M3	60,00
5.2	C1003	PONTE DE VELA MATERIAL E PVC AF. 0,6x0,6x1,1	M3	100,00
5.3	C1005	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	1,00
5.4	C1007	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.5	C1008	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.6	C1009	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.7	C1010	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.8	C1011	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.9	C1012	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M3	60,00
5.10	C4706	PROTEÇÃO E ESTANQUEIRIA DE DRENAGEM PRATICAS DE PROTEÇÃO DA CINTA DE COBERTURA FLEXIVEL, ISOLADA COM BORECHKA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	M2	40,00
5.11	C4711	EXOPO DE CUBIMENTO PARA P- XAVÃO DE REDE FIBROREGOEM GATILHO DE COBERTURA FLEXIVEL, ISOLADO COM BORECHKA ELASTOMERICA, SUSTENTACAO, SOLDA E LIMPEZA	M2	40,00
5.12	C4716	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAMA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR E CALARAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, IP65, LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 18W, REATOR ELETRÔNICO PASSIVO, FATOR DE CINTA 0,95 E FATOR DE POTÊNCIA 0,95, COMPLETA	M3	100,00
5				
COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020



Certidão nº 831604/2020

21/07/2020 15:26

Chave de impressão: DxdBD
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 o certidão 1 luthas



**IGARAPÉ
GRANDE**
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ: 05.723.206/0001-28

1.	ITEM	ESMA DE AÇO COMPOSTA POR TELHAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELEA CIRCULADA DE FERROfundO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOPROFUSCA. INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF_102615	M2	
2.	ITEM	CUBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL E ESPESSURA DE 0,5 MM. INCLUIDO ACESSÓRIOS	M2	
3.	ITEN			
4.	ITEM	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_052017_P	M2	
5.	ITEM			
6.	ITEM	PISO EM CONCRETO DURAPLAN PARAFUSADO MECÂNICO. ESPESURA 1 CM. COM ARMAÇÃO EM TELA SOLIDADA.	M2	10,00
6.1.	ITEM	COMPOSIÇÃO HOMEM SENTADO 01 SERVIÇO DE CONTINUAÇÃO EM ADRAMASSA TRACO X 3 CM E AREIA 1/3 DA PROFUNDIDADE. ESPESURA 1,5 CM AREAS SEGUNDO E 0,5 CM AREAS MATERIAIS. TERRA CONTACAO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PREMIO AF_112019	M2	10,00
6.2.	ITEM	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA. ESPESURA 1,2MM. INCLUI USO JUNTAS DE DEFLAÇÃO PVC DOIS E POLIMENTO MECÂNICO	M2	10,00
6.3.	ITEM	LADRÃO PLÁSTICO E PISO MOLHADO SEM CRUZELHO	M2	10,00
7.	ESQUADRIM DE MADEIRA SÓLIDA			
7.1.	ITEM	KIT DE PINTURA DE SÍNTESE PARA PINTURA: AREIA LIVRE DE UVEZIL, PÁTRIA ARENÁRIO - 100% UVEZIL, PINTURA DE TETO: PÓLOS COATIVAÇAO MONTAGEM E MONTAGEM DE PINTURA: 100% UVEZIL, PINTURA DE PINTURA DE FLOOR. FORNECIMENTO DE MATERIAIS AF_052015	UN	1,00
7.2.	ITEM	KIT DE PINTURA: LIXADORA, PAPEL ALAVES, PÓLOS - COATIVAÇAO OU MDF; PÁTRIA ARENA SÓLIDA E PINTURA DE TETO: PÓLOS UVEZIL, PINTURA DE MONTAGEM E MONTAGEM DE PINTURA: 100% UVEZIL, PINTURA DE FLOOR. FORNECIMENTO DE MATERIAIS AF_052015	UN	1,00
7.3.	ITEM	KIT DE PINTURA: LIXADORA, PAPEL ALAVES, PÓLOS - COATIVAÇAO OU MDF; PÁTRIA ARENA SÓLIDA E PINTURA DE TETO: PÓLOS UVEZIL, PINTURA DE MONTAGEM E MONTAGEM DE PINTURA: 100% UVEZIL, PINTURA DE FLOOR. FORNECIMENTO DE MATERIAIS AF_052015	UN	1,00
7.4.	ITEM	PONTAÇAO DE SÓLIDA AREIA AF_052015	M2	1,00
7.5.	ITEM	VISOR EM VIDRO. BARRETOS ALUMÍNIO	UN	2,00
7.6.	ITEM	VISOR EM VIDRO. BARRETOS ALUMÍNIO	UN	2,00
8.	ITEM			
9.	ITEM			
10.	ITEM			
10.1.	ITEM	EMBOSSETTO CERA MARFIM P/PLATEAR MÓveis	M2	00,50
10.2.	ITEM	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LIXO E ACETATO DE TETRAHIDROFENOLO (PT_042014)	M2	00,00
10.3.	ITEM	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (TINTA FOSCA) LATEX HUARÉ E MATERIAIS QUAE DESENHO AF_042014	M2	00,00
10.4.	ITEM	APLICAÇÃO DE FUNDO SOLUÇÃO ACRÍLICO EM TETO. 1000ML AF_042014	M2	00,00
10.5.	ITEM	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (TINTA FOSCA) LATEX PVA EM TETO. DUAS DEMAS. AF_042014	M2	00,00
10.6.	ITEM	APLICAÇÃO DE TINTA BASE DE ÁGUA SOBRE PISO	M2	00,00
10.7.	ITEM	TEXTURA ACRÍLICA: APLICAÇÃO MÁNIAL EM PAREDE. UMA DEMAS. AF_042014	M2	00,00
11.	ITEM	LIMPEZA DA OBRA		
11.1.	ITEM	LIMPEZA E ARRUMATES FINAIS - PASPAREM, CALAFETACAO TACOS MADEIRA E FORMÃO CEGA	M2	00,00

Igarapé Grande/MA, 20 de junho de 2020.

Francisco Arlindo Silvino Lopes
Francisco Arlindo Silvino Lopes
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

Erlane Ferreira Lima Xavier
Erlane Ferreira Lima Xavier
Prefeita Municipal

Certidão nº 83163472020
21/07/2020, 15:25
Carta de Transmissão: Debito
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020,
em 20/07/2020





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 06.323.208/0001-28

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804100/1202_1
FLS. 2834
Rub.

Página 5/5

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil

Matheus H.
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mar. Igarapé Grande, MA
Matrícula 403

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020,
em 20/07/2020



Certidão
Número: 831604/2020
Data: 20/07/2020
Assunto: Registro de Atividade
Assunto: Atividade Extrajudicial de
Técnicos Profissionais de Engenharia e Agronomia
Assunto: Atividade de Consultoria
Assunto: Atividade em Áreas Administrativas



Guilherme Almeida de Alencar
Guilherme Almeida de Alencar
Encarregado Autorizado
Atividade Extrajudicial de
Técnicos Profissionais de
Engenharia e Agronomia

Certidão nº 831604/2020
21/07/2020 15:26
Chave de Impressão: DossiD
O documento nele anexo foi registrado em 20/07/2020 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho n° 214 Centro São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: talecariosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 21/07/2020, às 15:28



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 080901/1202 1
FLS. 7835
Rub.

Página 1/6

CREA-MA

Nº 781186/2017
Emissão: 20/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: 0DCb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 110515764-4

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, CONCLUÍDO EM 04/12/2005.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160051893

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.ufsc.br/publica/>, com a chave: 0DCb6
Impresso em: 04/08/2017 às 16:24:35 por: adapt., p: 177.54.129.241



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PEDREIRAS/MA
Proc. 0801001/2021
FLS. 2836
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, vem por meio do seu representante legal o Sr. Edmilson de Jesus Viegas Reis, Prefeito Municipal, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua da Paz, nº. 32, Coroadinho, São Luis/MA, Inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o SR. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, Inscrito no CREA/MA sob o nº. 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 032/2016, que tem como objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, os serviços foram realizados no período de 26 maio de 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme descrição dos serviços contidos nas planilhas abaixo, anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016.

Edmilson de Jesus Viegas Reis
Edmilson de Jesus Viegas Reis
Prefeito Municipal

Elane Gomes Ferreira
Engenheira Civil
CREA 10254D/MA

1111151641-3

Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Conselho de Imprensa - 000068

O documento versão não registrada foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

66



PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001202
FLS. 7837
Rub.

Página 3/6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, nº 222 – Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA (ALVENARIA, REBOCO, ELÉTRICA, HIDRO SANITÁRIAS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, CALÇADA, PISO E COBERTURA).

LOCAL: PENALVA - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	REMOÇÕES		
1.1	REMOÇÕES DE APARELHOS SANITÁRIOS, LOCAS E METAIS	UNID	220,00
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	ATERRO COMPACTADO MANUAL C/AQÜISIÇÃO DE MATERIAL	M3	90,00
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA		
3.1	SUBST. PORTA DE MAD. DE LEI ALMOFADA 0,80X2,10M COMP.C/ FERRAGENS	UNID	60,00
3.2	SUBST. PORTA DE MAD. DE LEI ALMOFADA 0,60X2,10M COMP C/ FERRAGENS	UNID	55,00
3.3	SUBST. JANELAS DE MAD. DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	75,00
3.4	SUBST. BASCULANTE DE MAD. DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	50,00
3.5	SUBST. JANELA DE MADEIRA(1,00X1,10)M COMPLETA C/FERRAGENS	M2	79,00
3.6	REC. GRADE EM MUROS E PORTÕES DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	250,00
4.0	COBERTURA		
4.1	REVISÃO/EST. DE MAD. DF LEI VÃO DE 10 A 18M P/TELHAS CERÂMICAS	M2	1.820,00
4.2	RETELHAMENTO CERÂMICO OU CANAL	M2	1.820,00
4.3	TRATAMENTO DE DESCUPINIZAÇÃO COM ÓLEO QUEIMADO	M2	1.820,00
4.4	EMBOQUEMENTO DE CUMIEIRA EM TELHA CERÂMICA	ML	420,00
4.5	BEIRA, BICA E RUFOUS	ML	350,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO DE PAREDE COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	2.500,00
5.2	CHAPISCO DE TETO COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	183,54
5.3	EMBOQUE DE PAREDE ARGAMASSA 1:5	M2	2.750,00
5.4	REBOCO DE PAREDE C/ ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:5	M2	2.840,00
5.5	REVEST. CERÂ. ESMALT.10X10/20X20/30X30/40X40CM PEI-04 C/ARGA. E REJUNTE	M2	850,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	MATA-COADO DE PEDRA PRETA ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:6 E=8CM	M2	1.350,00
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVEST.ARG. CIM/AREIA 1:6	M2	1.350,00
6.3	PISO CERÂMICO 30X30 OU 40X40 PI-05	M2	850,00
6.4	CALÇADA C/MATA-COADO E CIMENT.EM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	560,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	QUADRO DE COMANDO GERAL MONOFÁSICO	UNID	60,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 CIRCUITOS	UNID	60,00
7.3	AERRAMENTO COMPLETO C/HASTE DE COBRE DE 1,50M C/CONECTOR	UNID	40,00
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA DE 1/2"	ML	300,00
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4"	ML	190,00
7.6	CATXA PLÁSTICA 4X2"	UNID	480,00
7.7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #10MM2	ML	650,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de impressão: 0DC16
O documento não foi registrado em 04/08/2017 e contém 6 folhas



REURERIAS/MARANHÃO 4/6
Proc. 0801001/202 1
FLS. 2858
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81

7.8	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #1,5MM2	ML	4.000,00
7.9	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #2,5MM2	ML	7.350,00
7.10	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #1,05MM2	ML	1.500,00
7.11	FIO FLEXÍVEL	ML	1.700,00
7.12	CLITS DE 3 LINHAS	PAR	3.000,00
7.13	CLITS DE 2 LINHAS	PAR	3.000,00
7.14	TOMADA TRIPOLAR 2P+T PIAL SISTEMA X	UNID	650,00
7.15	TOMADA SIMPLES 10A/220V C/ CAIXA	UNID	220,00
7.16	TOMADA ARTOP PARA AR-CONDICIONADO	UNID	80,00
7.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO 10A/220V C/CAIXA	UNID	150,00
7.18	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.19	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNID	100,00
7.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UNID	120,00
7.22	LÂMPADA DE 25 WC	UNID	1680,00
7.23	ARANDELA PLÁSTICA C/BOCAL	UNID	800,00
7.24	REFLETOR COMPLETO C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W C/REATOR	UNID	40,00
7.25	SUporte DE LINHA MONOFÁSICA PARA PAREDE	UNID	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE 1000L	UNID	15,00
9.2	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS PARA CAIXA DÁGUA	UNID	15,00
9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM ESGOTO C/CONEÇÕES	ML	235,00
9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 100MM ESGOTO C/CONEÇÕES	ML	250,00
9.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" ÁGUA C/CONEÇÕES	ML	260,00
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1" ÁGUA C/ CONEÇÕES	ML	190,00
9.7	CAIXA SINFONADA PVC 100X50MM	UNID	70,00
9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNID	185,00
9.9	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UNID	170,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4"X1/2"	UNID	135,00
9.11	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA (30 X 30) CM P=0,30M	UNID	40,00
9.12	CAIXA DE PASSAGEM E INSP.50X50X50 EM ALV.E TAMPA C.A	UNID	30,00
9.13	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UNID	70,00
9.14	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR C/ACESSÓRIOS	UNID	140,00
9.20	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	80,00
9.21	PIA INOX 1,50X0,50, 01 CUBA, COMPLETA C/ACESSÓRIOS	UNID	20,00
9.22	SABONETEIRA INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.23	PORTA PAPEL INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.24	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.25	TORNEIRA LONGA CROMADA P/PIA 1/2"	UNID	150,00
9.26	TORNEIRA CROMADA DE 1/2"	UNID	100,00
9.27	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	89,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM FERRO, S/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	740,00
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM ESQ. DE MAD. C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	640,00
10.2	PINTURA PVA LATEX INTERNO C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	2.860,00
10.4	PINTURA HIDRACOR EM PAREDE EXTERNA E INTERNA COM 02 DEMÃOS	UNID	9.650,00
10.5	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DA ESCOLA	UNID	88,00
10.6	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	88,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em
04/08/2017

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017 - 16:24

Chave de impressão: 09-286

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e consta de 5 folhas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604001/2021
FLS. 2839
Rub.

	FORRO		
11.1	FORRO PVC RÉGUA DE 20CM DE LARGURA	M2	800,00
11.2	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSAS	M2	750,00
11.3	MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	600
11.4	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	450
12.0	OUTROS		
12.1	PORCA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NÚMERO 24 (COM INSTALAÇÃO)	M2	120
12.2	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM, E = 0,5 MM	M2	200
12.3	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM, E = 0,7 MM	M2	80
12.4	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA EM 1 FACE	M2	100
12.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ,	M2	270
12.8	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	120,00
12.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 OCM TAMPA E DRENO BRITA	UND	85,00
12.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.11	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,00
12.16	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEIT	M2	500,00
12.17	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DO PRÉDIO PÚBLICO	UND	30,00
12.18	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UND	30,00
12.19	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	50,00
12.20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	75,00
12.21	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	20,00
12.22	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	26,00
12.23	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016

Edmilson de Jesus Viegas Reis
Edmilson de Jesus Viegas Reis
Prefeito Municipal

Elaíne Gomes Ferreira
Engenheira Civil
CREA 10254D/MA
111151641-3
Fiscal da Prefeitura de Penalva

Certidão nº 781186/2017
(14/08/2017, 16:24)
Certidão de Impressões: 0DCHE:
O documento neste ato englobado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

69



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA.

RNP 110515764-4

Registro: 000001236-9

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Penalva/MA
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81
Nº: 222

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

País: Brasil

CEP: 65213000

Telefone:

Contrato: 032-2016

Valor: R\$ 897.311,25

Ação institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Avançado:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

Data da Situação: 26/05/2017

3. Detalhes da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Penalva/MA
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81
Nº: 222

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/05/2016

Previsão de término: 30/11/2016

Finalizado: SEM DEFINIÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: m³

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZADO NOS PRÉDIOS E LOJAS DA PREFEITURA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 521.814.343-84

Assinatura: _____ de _____ de _____

Prefeitura Municipal de Penalva/MA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

8. Informações

* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento e/ou conferência no site da Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 199,99

Flagr. em: 08/11/2016

Nosso Número: 8300557000

Certidão nº 781186/2017

Data: 04/08/2017 15:24

Chave de Impressão: 05C6B

O documento neste nº foi registrado em 04/08/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea-ma.org.br/verificador>, com a chave: 05C6B
Processo nº: 04/08/2017 15:24:16.000-03:00 - IP: 172.34.129.241

Vitor *R. B. S. S.* *W. J. S.* *J. J. S.* *70*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA
Proc. 080909/202_1
FLS. 2841
Rub.

Página 1/1

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

667226/2010

Nº anterior: WEB277422010
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: 1105157644MA RNP: 1105157644
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: 510551	Tipo de ART: ART	Registrada em: 29/04/2010	Baixada em: 29/04/2010
Forma de registro: NORMAL		Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL	
Empresa contratada:			

Contratante: J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	CPF/CNPJ: 07.049.976/0001-06	
Endereço do contratante: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, 16	Nº:	
Complemento:	Bairro: COHAMA	
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65000000
Contrato:	Celebrado em:	
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	
Ação institucional: Outros		
Endereço da obra/serviço: AV. GUAJAJARAS, S/N	Nº:	
Complemento:	Bairro: PLANALTO AURORA	
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65000000
Data de início:	Conclusão efetiva:	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário: J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA	CPF/CNPJ: 07.049.976/0001-06	
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 8510.93 M2;		

— Observações —
CO-RESPONSÁVEL NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL COM ÁREA DE 8.510,93 M2, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO AURORA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE A ART N. 510551.

— Informações Complementares —

Certidão de Acervo Técnico nº 667226/2010
30/04/2010
WZZz2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: WZZz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 23/10/2019, às 15:29.

CREA-MA





PEDREIRAS/MA
Proc. 0801001202 /
FLS. 2842
Rub.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 27742 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 27742 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000469910
DATA DE EMISSÃO : 30/04/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Carteira : 1105157644XXXX
CPF : 52901424368

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 510551
ART Vinculada: 368317
Profissional Vinculado: 5517/D-MA
Registrada em : 29/04/2010
Baixada em : 29/04/2010
Endereço da Obra : AV. GUAJAJARAS, S/N, PLANALTO AURORA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA
Contratante : J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA
CO-RESPONSÁVEL NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL COM ÁREA DE 8.510,93 M2, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO AURORA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE A ART N. 510551.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referam as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mary das Gracas Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA

Diego Pessas Furukawa
Agente Administrativo
CREA - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 060906/202 /
FLS. 2893
Rub.

De: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA
Para : Tadeu Fernando Porto de Carvalho

AVE
AT
IN
N 27742/00 01 03
T Olegatt
PF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a empresa J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA atesta, para os fins a que se destina, que o Engenheiro Civil Tadeu Fernando Porto de Carvalho, executou os serviços abaixo descritos como co-responsável.

(ART 510551 vinculada as ART n° 368317); Av. Guajajaras, S/N, Planalto Aurora - São Luis.

Execução de Unidade Comercial com área de 8.510,93 M²

Carga Mecanizada: 193,63M³

Transporte de Material: 193,63M³

Aquisição de Material: 1.539,97M³

Escavação de Carga: 1.539,63M³

Transporte de Mat. 1º Categ.: 9.239,85M³

Espalhamento de Material: 1.593,97M³

Compactação de Aterro: 1.593,97M³

Escavação: 1.153,35M³

Forma: 2.038,98M²

Armadura: 41.686,17Kg

Alicerces: 192,40M³

Baldrame: 88,16M³

Concreto: 458,76M³

Estrutura Metálica: 874,98 M²

Sistema de Água: 3.205,92 M²

Fechamento com telha metálica: 1.269,22 M³

Telhamento Metálico: 3.205,92 M²

Laje Premoldada: 816,82 M²

Concreto Bombeado: 122,52 M³

Cobertura Roll-on: 3.324,53M²

Estrutura Metálica: 750 M²

Alvenaria em tijolo cerâmico: 3.239,17M²

Impremerabilização: 2.042,38M²

Chapisco: 11.687,64M²

Reboco: 13.844,64M²

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2849
Rub.

Emboço: 515,13M2
 Revestimento Cerâmico: 515,14M2
 Perfil Metálico: 1.996M
 Concreto Magro: 40,84M3
 Piso de alta resistência: 5.803,18M2
 Regularização de base p/piso: 816,78M2
 Piso cerâmico: 262,66M2
 Piso Porcelanato: 1.567,43M2
 Soleira/Peitoril: 40,97 M2
 Rodapé: 763,60M
 Revestimento Alucobond: 988,12M2
 Pavimento Rígido: 1.848,16M2
 Bloco Intertravado: 7.241,62M2 •
 Pintura Esmalte: 1.986,96M2
 Pintura PVA: 1.899,01M2
 Selador Acrílico: 1.899,01M2 ,
 Textura Acrílica: 9.284,92M2
 Esquadria Veneziana: 185,24M2
 Vidro Temperado: 75,60M2
 Portão de ferro: 93,42M2
 Esquadria de madeira 80x210: 09 UND
 Esquadria de madeira 90x210: 02 UND
 Esquadria de madeira 60x210: 14 UND
 Calçada Externa: 757,73M2

AVE: 27743/00
 AT: 01/03
 IN: Diego DF
 PR: 2

Todos os serviços acima mencionados foram executados plenamente em conformidade com os preceitos técnicos vigentes, à nosso contento.

CML

1º Ofício de Notas

São Luis, 28 de abril de 2010

J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIÃO - DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO 1110 SÓDARIA
 RUA DO SOL, 158-A - CENTRO-CEP CEP: 65020-090 - FONE: 98-3231-8116
 E-MAIL - cartorio.oficinodanotas@gmail.com

Recorrigo por SEMELHANÇA à firma de JOSE GONCALVES
DOS SANTOS NETO. Em testemunha da verdade *****

São Luis-MA, 29 de Abril de 2010 às 10:20:58

Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente

24



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: cjsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2801001202 /
E.I.S. 2845
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, POR SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO INFRA-ASSINADO(S), DECLARA QUE QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE OS EQUIPAMENTOS SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO PLENA, OBRIGANDO-SE, IMEDIATAMENTE, CASO VENCEDORA, SUBSTITUIR QUALQUER EQUIPAMENTO QUE, A JUÍZO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, NÃO APRESENTE RENDIMENTO SATISFATÓRIO, SEM QUE TAL SUBSTITUIÇÃO REPRESENTE QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE (UND)
01	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	02
02	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	01
03	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	05
04	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50 A 2,80 M	01

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

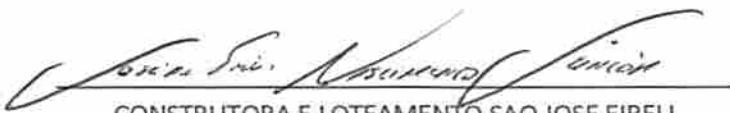
CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: ctsj02@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021

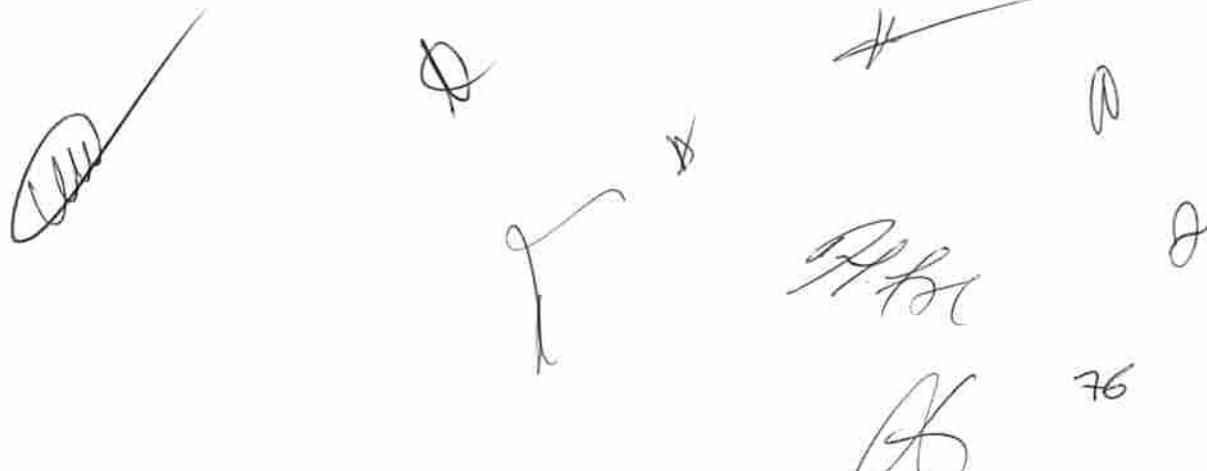

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clesj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2847
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
 ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

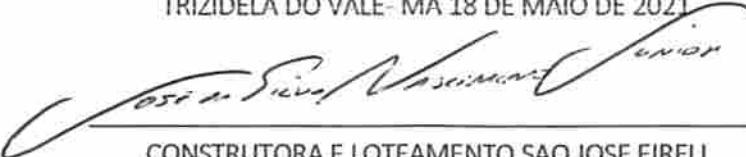
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72











77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

011ZQXGM

PEDREIRAS/MA
Proc. 200/100/1202
FLS. 2848
Rub.

Número

1549

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

Construtora e Loteamento São José Eireli

Inscrição Municipal

125

Nome Fantasia

Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço

AVENIDA Zé da Preta, 01, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ	Nº da Inscrição do Imóvel
13.269.099/0001-73	107
Área do Terreno (m²)	Área Total Construída (m²)
35,00	35,00
Área Utilizada (m²)	Horário de Funcionamento
35,00	De às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	Data de Validade
11/01/2021	31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.espec.com.br/portal.ma.trizidelovalde/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2899
Rub.

Página 1 de 6
Pag.: 1 de 2

Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.445.043,46 D
1.01	Ativo Circulante	1.374.992,23 D
1.01.01	Disponibilidades	1.177.911,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.177.911,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.177.911,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.177.911,82 D
1.01.03	Clientes	97.565,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	97.565,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	97.565,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	97.565,00 D
1.01.05	Créditos	5.135,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	5.135,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	5.135,00 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	5.135,00 D
1.01.15	Estoques	94.380,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	94.380,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	94.380,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	94.380,41 D
1.07	Ativo não Circulante	1.070.051,23 D
1.07.04	Imobilizado	1.070.051,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.347.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.347.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	108.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	277.442,60 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	277.442,60 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinás e Equipamentos	31.200,36 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	241.508,91 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensílios e Instalacoes Comerciais	4.733,33 C
Total Ativo		2.445.043,46 D
2	*** Passivo ***	2.445.043,46 C
2.01	Passivo Circulante	64.306,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	64.306,14 C
2.01.01.01	Fornecedores	44.799,34 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	44.799,34 C
2.01.01.01.01.0004	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	31.980,94 C
2.01.01.01.01.0009	NORDESTE CIMENTO LTDA - ME	6.056,39 C
2.01.01.01.01.0012	TOTAL PEDRAS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.662,67 C
2.01.01.01.01.0016	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	2.080,00 C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE AÇO E CIMENTO DISTRIBUIDORA	2.019,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.309,99 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.055,48 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	678,97 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	846,92 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.529,59 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.254,51 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	329,49 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	5.135,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	23,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.766,28 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.196,81 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.196,81 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.196,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.380.737,32 C

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0601091/2021
 FLS. 28.50
 Rub.

Página 2 de 6
 Pag.: 2 de 2

Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
 CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.880.737,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.880.737,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.880.737,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia	1.880.737,32 C
Total Passivo		2.445.043,46 C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independentes

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE

CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2851
Reunião

Página 3 de 6

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019
		a
		31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	879.020,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	879.020,00
010.01.03	Vendas de Serviços	879.020,00
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	879.020,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	-43.946,00
020.01	Impostos Faturados	-43.946,00
020.01.01	ICMS	-43.946,00
3.01.01.01.03.0002	ISS	43.946,00 D
(=) 030	Receita Líquida	835.074,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-399.605,04
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	-211.124,45
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.124,45 D
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-188.480,59
3.01.01.03.06.0012	FGTS	5.077,77 D
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	1.850,00 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	54.657,15 D
3.01.01.03.06.0041	Férias	3.992,01 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	4.823,66 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	118.080,00 D
(-) 050	DEPRECIACOES	-66.748,29
050.01	Veículos	-55.508,91
3.01.01.04.01.0002	Veículos	55.508,91 D
050.04	Maquinás e Equipamentos	-11.239,38
3.01.01.04.01.0004	Maquinás e Equipamentos	11.239,38 D
(=) 060	Lucro Bruto	368.720,67
(-) 070	Despesas Operacionais	-154.216,10
070.01	Despesas Administrativas	-100.201,58
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	100.201,58 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	12.964,27 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.736,57 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	11.400,00 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	3.200,00 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.330,67 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	914,83 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	8.045,40 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.922,75 D
3.01.01.07.01.0049	Água	859,19 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	6.291,01 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	26.447,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	174,00 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.032,50 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	683,39 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.000,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.200,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-53.800,52
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	53.800,52 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	3.467,64 D
3.01.01.07.03.0012	Simples Nacional	50.332,88 D
070.04	Resultado Financeiro	-214,00
070.04.02	Despesas Financeiras	-214,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	214,00 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	214,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	214.504,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	214.504,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	214.504,57

Firm

PEDREIRAS/MA
Proc. 2809001/202 1
FLS. 2852
Rub.

Página 4 de 6
Pág.: 2 de 2
Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09-LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE

CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
-------	-----------	------------	---	------------

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independentes

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Mês/Ano: 12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	835.074,00 / 2.445.043,46		0,34
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IE	Índice de endividamento	(c201+c203)/c1	
	(64.306,14 + 0,00) / 2.445.043,46		0,03
	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relacao ao seu Ativo Total.		
	Quanto menor , melhor.		
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700n) / (c201+c20301)	
	(1.374.992,23 + 0,00) / (64.306,14 + 0,00)		21,38
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
ISG	Índice de Solvência Geral	(c1)/(c201+c20301)	
	(2.445.043,46) / (64.306,14 + 0,00)		38,02
	O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totals), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.374.992,23 / 64.306,14		21,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.177.911,82 / 64.306,14		18,32
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(214.504,57 / 835.074,00)*100		25,69
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(214.504,57 / 2.445.043,46)*100		8,77
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independentes

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRº FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 280900120 Página 6 de 6
FLS. 2854
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

Liliane Rodrigues Mendonça
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:03 SOB N° 20210120649.
PROTOCOLO: 210120649 DE 08/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100893986. CNPJ DA SEDE: 13269099000173.

NIRE: 21600080894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001202_1
FLS. 2855
Rub.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vitor

H

+

RFB

8

B

85

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2856
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servira como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, , CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 1 de Janeiro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

①

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO. TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2019	8748767	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	253,31
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 01/2019 (TIM)							
01/01/2019	8748768	2.07.04.01.03.0005	0001	001	2.07.04.01.03.0007	0001	001	1.145.249,01
Histórico:	Ajuste de conta patrimonial em 01/01/21/2019							
01/01/2019	8842536	2.07.04.01.03.0005	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	520.983,74
Histórico:	Vr. ref. ajuste de contas patrimoniais em 31/12/2018							
01/01/2019	8842537	2.07.04.01.03.0007	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.145.249,01
Histórico:	Vr. ref. ajuste de contas patrimoniais em 31/12/2018							
02/01/2019	8748769	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	205,28
Histórico:	Pg.taxa ref. ALVARA 2019							
04/01/2019	8748770	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.940,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000125610							
04/01/2019	8748771	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	2.180,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000000936							
05/01/2019	8842512	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2018							
07/01/2019	8748772	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.510,72
Histórico:	Pago Líquido da Folha12/2018							
07/01/2019	8748773	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.698,12
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore12/2018 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
07/01/2019	8748778	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	435,66
Histórico:	Pg.FGTS ref. 12/2018							
08/01/2019	8748780	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	188,06
Histórico:	Pg.juros ref. parcela 048/048							
09/01/2019	8748787	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	3.041,75
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000375437							
09/01/2019	8748788	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	73,50
Histórico:	Material de Expediente ref. 01/2019							
11/01/2019	8748791	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.250,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126056							
11/01/2019	8748792	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	285,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126091							
14/01/2019	8748793	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 01/2019							
15/01/2019	8748794	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	647,95
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 01/2019							
15/01/2019	8748795	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15,31
Histórico:	Pg consumo telefone ref. 01/2019							
17/01/2019	8842493	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	4.310,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
17/01/2019	8842493	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	81.990,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
18/01/2019	8748796	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	515,16
Histórico:	Pg.INSS ref. 12/2018							
18/01/2019	8748797	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.155,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126474							
20/01/2019	8748799	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.306,01
Histórico:	Pg.simples ref. 122018							
21/01/2019	8748800	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	56,00
Histórico:	Pg.taxa ref. 01/2019							
22/01/2019	8748801	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.500,00
Historico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126622							
22/01/2019	8748802	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	290,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126627							
22/01/2019	8748803	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	170,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000126630							
25/01/2019	8748804	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 01 2019							
26/01/2019	8748806	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Pg.manutenção ref. 10121							
26/01/2019	8748807	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	Material de expediente ref. 01/2019							
29/01/2019	8748808	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	174,00
Histórico:	Despesas p/ Mat. de Uso e Cons.NF000108214							
29/01/2019	8748809	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	30,10
Histórico:	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000108215							

Continua...

N R. 87

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/01/2019	8748810	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	347,57
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2019							
30/01/2019	8748811	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	663,26
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 01/2019							
31/01/2019	8748812	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.448,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 01/2019							
31/01/2019	8748813	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha01/2019							
31/01/2019	8748814	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha01/2019							
31/01/2019	8748815	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	698,86
Histórico:	Vr. Ref. Descontos01/2019							
31/01/2019	8748815	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	105,78
Histórico:	Vr. Ref. Descontos01/2019							
31/01/2019	8748816	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	355,84
Histórico:	Vr. FGTS01/2019							
31/01/2019	8748817	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	159,68
Histórico:	Vr. FGTS01/2019							
31/01/2019	8748818	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS01/2019							
31/01/2019	8748819	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Ref.01/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/01/2019	8748820	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS01/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/01/2019	8748821	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.951,31
Histórico:	Vr.simples ref. 01 2019							
31/01/2019	8748822	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	342,07
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 01 2019							
31/01/2019	8748823	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	Pg.taxa ref. CERTIDÃO ESPECIFICA 2019							
31/01/2019	8842503	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.200,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 01/2019							
31/01/2019	8842858	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	4.310,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 01/2019							
Totais do mês de Janeiro:								2.957.420,46
01/02/2019	8748824	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. FM CIDADE 2019							
01/02/2019	8748825	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	560,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001312							
01/02/2019	8748826	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 02/2019							
03/02/2019	8748827	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	646,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000125610/001							
03/02/2019	8748828	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.090,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000936/001							
04/02/2019	8748829	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.985,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000127215							
05/02/2019	8748830	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.637,36
Histórico:	Pago Líquido da Folha01/2019							
05/02/2019	8748831	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore01/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/02/2019	8842513	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2019							
06/02/2019	8748832	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	918,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000000006							
07/02/2019	8748833	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	595,36
Histórico:	Pg.FGTS ref. 01 2019							
08/02/2019	8748834	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.013,82
Histórico:	Pg. duplicatas no.000375437/001							
08/02/2019	8748835	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.744,00
Histórico:	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000172630							
10/02/2019	8748836	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	416,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126056/001							
10/02/2019	8748837	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	142,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126091/001							
10/02/2019	8842532	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20.568,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRAJANO DE SOUZA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 2801001202 /
FLS. 2859

Página 4 de 30
Pág.: 4 de 29

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo	NF0000000000						
11/02/2019	8748838	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 02/2019							
11/02/2019	8748839	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.003,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo	NF000127653						
11/02/2019	8842870	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	4.310,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte	01/2019						
12/02/2019	8748843	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	287,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo	NF000001330						
12/02/2019	8842494	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.716,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf	000000						
12/02/2019	8842494	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	51.604,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf	000000						
15/02/2019	8748844	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	220,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo	NF000127961						
15/02/2019	8748845	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	308,25
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.	02/2019						
17/02/2019	8748846	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	718,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126474/001							
18/02/2019	8748847	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.090,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000936/002							
18/02/2019	8748848	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	275,00
Histórico:	Comp. de Material P/ uso e consumo	NF000173050						
19/02/2019	8748849	3.01.01.07.01.0046	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	7.647,50
Histórico:	Vr. Bruto Rescisão	02/2019						
19/02/2019	8748850	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	688,85
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de Rescisão	02/2019						
19/02/2019	8748851	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.958,65
Histórico:	Pago Líquido de Rescisão	02/2019						
19/02/2019	8748852	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	519,80
Histórico:	Vr. FGTS02/2019							
19/02/2019	8748853	3.01.01.07.01.0046	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	397,90
Histórico:	Pg. Multa Rescisoria ref.	02/2019-Ana Vilane Barros de Melo						
19/02/2019	8748853	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	519,80
Histórico:	Pg. FGTS ref.	02/2019-Ana Vilane Barrorros de Melo						
20/02/2019	8748854	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.951,31
Histórico:	Pg.simples ref.	01 2019						
20/02/2019	8748855	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	342,07
Histórico:	Pg.ICMS ref.	01 2019						
20/02/2019	8748856	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	918,42
Histórico:	Pg.INSS ref.	01 2019						
20/02/2019	8748857	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	196,55
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.	01/2019						
20/02/2019	8748858	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	545,54
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.	02/2019						
21/02/2019	8748859	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126622/001							
21/02/2019	8748860	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	145,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126627/001							
21/02/2019	8748861	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126630/001							
22/02/2019	8748864	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	387,27
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.	02/2019						
25/02/2019	8748866	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref.	02 2019						
27/02/2019	8748867	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.405,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo	NF000128686						
28/02/2019	8748868	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.798,62
Histórico:	Vr.simples ref.	02 2019						
28/02/2019	8748869	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	217,70
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref.	02 2019						
28/02/2019	8748870	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha	02/2019						
28/02/2019	8748871	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.659,34
Histórico:	Vr. Bruto da Folha	02/2019						
28/02/2019	8748872	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 2804001/2021
FLS. 2860
Rub.

Página 5 de 30
Pág.: 5 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO. QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Bruto da Folha02/2019							
28/02/2019	8748873	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	452,42
Histórico:	Vr. Ref. Descontos02/2019							
28/02/2019	8748874	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS02/2019							
28/02/2019	8748875	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	292,74
Histórico:	Vr. FGTS02/2019							
28/02/2019	8748876	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS02/2019							
28/02/2019	8748877	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Ref.02/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
28/02/2019	8748878	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS02/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
28/02/2019	8842504	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.200,00
Histórico:	Pq.serviços terceiros ref. 02/2019							
28/02/2019	8842859	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	2.716,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 02/2019							
					Totais do mês de Fevereiro:			159.537,13
1/03/2019	8748879	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	560,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001312/001							
05/03/2019	8748880	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	646,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000125610/002							
05/03/2019	8748881	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.202,92
Histórico:	Pago Líquido da Folha02/2019							
05/03/2019	8748882	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore02/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/03/2019	8842514	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2019							
06/03/2019	8748883	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	661,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127245/001							
07/03/2019	8748884	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	452,42
Histórico:	Pg.FGTS ref. 02 2019							
08/03/2019	8748885	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	918,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000006/001							
08/03/2019	8748886	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	3.415,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000129009							
10/03/2019	8748891	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.013,82
Histórico:	Pg. duplicatas no.000375437/002							
11/03/2019	8842871	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	2.716,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 02/2019							
12/03/2019	8748893	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 03/2019							
12/03/2019	8748894	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	416,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126056/002							
12/03/2019	8748895	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	142,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126091/002							
12/03/2019	8748896	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	287,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001330/001							
13/03/2019	8748898	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	687,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127653/001							
15/03/2019	8842530	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12.860,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF0000000000							
17/03/2019	8748900	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127961/001							
18/03/2019	8748901	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.785,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000129516							
19/03/2019	8748902	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.798,62
Histórico:	Pg.simples ref. 02 2019							
19/03/2019	8748903	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	718,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126474/002							
20/03/2019	8748905	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	217,70
Histórico:	Pg.ICMS ref. 02 2019							
20/03/2019	8748906	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.360,83
Histórico:	Pg.INSS ref. 02 2019							
20/03/2019	8748907	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	448,88
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 03/2019							

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2861
Rub.

Página 6 de 30
Pag.: 6 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/03/2019	8842495	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.140,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
20/03/2019	8842495	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	40.660,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
22/03/2019	8748908	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,09
Histórico:	Pg Agua Ref: 02/2019							
22/03/2019	8748909	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,54
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 02/2019							
23/03/2019	8748914	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126622/002							
23/03/2019	8748915	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	145,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126627/002							
25/03/2019	8748916	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 03/2019							
27/03/2019	8748917	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.799,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000130100							
28/03/2019	8748918	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,00
Histórico:	Pg.taxa ref. TAXA JUCEMA							
28/03/2019	8748919	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	51,00
Histórico:	Pg.taxa ref. TAXA JUCEMA							
29/03/2019	8748920	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	801,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000128686/001							
29/03/2019	8748921	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	160,50
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000130242							
29/03/2019	8748922	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	660,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001408							
29/03/2019	8748923	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	431,50
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000000281\0D							
31/03/2019	8748924	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.705,28
Histórico:	Vr.simples ref. 03/2019							
31/03/2019	8748925	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	264,47
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 03/2019							
31/03/2019	8748926	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 03/2019							
31/03/2019	8748927	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha03/2019							
31/03/2019	8748928	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha03/2019							
31/03/2019	8748929	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Vr. Ref. Descontos03/2019							
31/03/2019	8748930	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS03/2019							
31/03/2019	8748931	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS03/2019							
31/03/2019	8748932	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS03/2019							
31/03/2019	8748933	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Ref.03/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/03/2019	8748934	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS03/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/03/2019	8842505	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.200,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 03/2019							
31/03/2019	8842860	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	2.140,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 03/2019							
Totais do mês de Março:								120.071,85
02/04/2019	8748935	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	370,00
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 03/2019							
02/04/2019	8748936	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Pg.FGTS ref. 03/2019							
04/04/2019	8748939	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	646,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000125610/003							
05/04/2019	8748944	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	661,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127245/002							
05/04/2019	8748945	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.508,96
Histórico:	Pago Liquido da Folha03/2019							
05/04/2019	8748946	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Continua...								

H. BC

as

0

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2862
Rub.

Página 7 de 30

Pág.: 7 de 29

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore03/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/04/2019	8842515	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 03/2019							
07/04/2019	8748947	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.138,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129009/001							
08/04/2019	8748948	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.484,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000130719							
08/04/2019	8748949	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	442,50
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000130754							
09/04/2019	8748950	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.014,11
Histórico:	Pg. duplicatas no.000375437/003							
09/04/2019	8748951	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	975,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000130804							
10/04/2019	8748952	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 04/2019							
10/04/2019	8842496	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	1.810,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 0000000							
10/04/2019	8842496	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	34.390,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 0000000							
10/04/2019	8842072	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	2.140,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS reido na fonte 03/2019							
11/04/2019	8748953	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	698,60
Histórico:	Pg.INSS ref. 03 2019							
11/04/2019	8748954	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	416,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126056/003							
12/04/2019	8748955	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	687,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127653/002							
15/04/2019	8748956	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	45,00
Histórico:	Pg.material de expediente RECICLE INFORMATICA							
16/04/2019	8748957	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,20
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 04/2019							
16/04/2019	8748958	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.185,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000131189							
17/04/2019	8748959	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	928,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129516/001							
18/04/2019	8748960	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.705,28
Histórico:	Pg.simples ref. 03 2019							
18/04/2019	8748961	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	264,47
Histórico:	Pg.ICMS ref. 03 2019							
18/04/2019	8748962	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25,00
Histórico:	Pg.material de expediente RECICLE IMFORMATICA							
18/04/2019	8748963	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	718,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126474/003							
22/04/2019	8748964	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000126622/003							
22/04/2019	8748965	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	3.285,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000131376							
24/04/2019	8748971	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,09
Histórico:	Pg Agua Ref. 03/2019							
24/04/2019	8748972	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	161,48
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 03/2019							
25/04/2019	8748974	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 04 2019							
25/04/2019	8748975	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,00
Histórico:	Comp.Matér. P/ Uso e Consumo NF00000030210D							
26/04/2019	8748976	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29,00
Histórico:	Pg.material de expediente RECICLE INFORMATICA							
26/04/2019	8748977	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	933,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130100/001							
28/04/2019	8748978	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	801,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000128686/002							
28/04/2019	8748979	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130242/001							
30/04/2019	8748980	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.963,54
Histórico:	Vr.simples ref. 04 2019							
30/04/2019	8748981	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	291,50

Continua...

R. F. loc.
as A

PEDREIRAS/MA
Proc. 080100112021
FLS. 2863
Rub.

Página 8 de 30
Pag.: 8 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT: SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 04 2019								
30/04/2019	8748982	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		330,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001408/001								
30/04/2019	8748983	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001		2.537,20
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001226								
30/04/2019	8748984	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001		998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 04/2019								
30/04/2019	8748985	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001		3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha04/2019								
30/04/2019	8748986	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001		998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha04/2019								
30/04/2019	8748987	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001		479,04
Histórico:	Vr. Ref. Descontos04/2019								
30/04/2019	8748988	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001		79,84
Histórico:	Vr. FGTS04/2019								
30/04/2019	8748989	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001		319,36
Histórico:	Vr. FGTS04/2019								
30/04/2019	8748990	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001		79,84
Histórico:	Vr. FGTS04/2019								
30/04/2019	8748991	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001		1.396,00
Histórico:	Vr. Ref.04/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR								
30/04/2019	8748992	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001		219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS04/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR								
30/04/2019	8842861	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001		1.810,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 04/2019								
								Totais do mês de Abril:	88.982,87
02/05/2019	8748994	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001		1.330,67
Histórico:	Vr. Bruto das Férias 05/2019								
02/05/2019	8748995	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001		106,45
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de Férias 05/2019								
02/05/2019	8748996	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.224,22
Histórico:	Pago Vr. Liquido das Férias 05/2019								
02/05/2019	8748997	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001		106,45
Histórico:	Vr. FGTS05/2019								
03/05/2019	8748998	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		123,84
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000221166/0D								
03/05/2019	8748999	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		5.508,96
Histórico:	Pago Liquido da Folha04/2019								
03/05/2019	8749000	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.776,44
Histórico:	Pago Liquido do Prolabore04/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR								
05/05/2019	8749005	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		661,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127245/003								
05/05/2019	8842516	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 04/2019								
06/05/2019	8749006	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		479,04
Histórico:	Pg.FGTS ref. 04 2019								
06/05/2019	8749007	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001		1.635,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000132107								
07/05/2019	8749009	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.138,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129009/002								
08/05/2019	8749010	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		494,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130719/001								
08/05/2019	8749011	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		147,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130754/001								
08/05/2019	8749012	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001		1.375,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000132273								
09/05/2019	8749013	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		325,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130804/001								
10/05/2019	8749017	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 05/2019								
10/05/2019	8842524	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		1.680,00
Histórico:	Pg.manutenção ref. nfe 000000								
10/05/2019	8842873	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001		1.810,00
Histórico:	Vr. ref. baixa da ISS retido na fonte 04/2019								
12/05/2019	8749018	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001		687,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000127653/003								

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 28010212021
FLS. 2864
Rub.

Página 9 de 30
Pág.: 9 de 29
Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/05/2019	8749029	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	947,00
Histórico:	Comp. Material P/uso e consumo NF000001487							
15/05/2019	8749030	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	256,12
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 04/2019							
15/05/2019	8749031	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	256,12
Histórico:	Pg consumo telefone ref. 05/2019							
15/05/2019	8749032	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	86,34
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 06/2019							
15/05/2019	8842529	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	205.900,00
Histórico:	Vr. ref. aquisição de umj veiculos							
16/05/2019	8749033	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	728,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131189/001							
16/05/2019	8749034	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000132798/00D							
16/05/2019	8749035	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.200,00
Histórico:	Comp. Material P/uso e consumo NF000132799							
17/05/2019	8749036	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	Pg.material de expediente RECICLE INFORMATICA							
17/05/2019	8749037	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	928,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129516/002							
20/05/2019	8749041	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.963,54
Histórico:	Pg.simples ref. 04/2019							
20/05/2019	8749042	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	291,50
Histórico:	Pg.ICMS ref. 04/2019							
20/05/2019	8749043	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	698,60
Histórico:	Pg.INSS ref. 04/2019							
20/05/2019	8749044	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,52
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 04/2019							
22/05/2019	8749046	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.095,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131376/001							
22/05/2019	8842497	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
22/05/2019	8842497	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	46.265,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
23/05/2019	8749052	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.550,00
Histórico:	Comp. Material P/uso e consumo NF000133158							
23/05/2019	8749053	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	4.020,00
Histórico:	Comp. Material P/uso e consumo NF000133181							
24/05/2019	8749054	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	383,38
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 05/2019							
14/05/2019	8749055	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	78,66
Histórico:	Pg Agua Ref: 04/2019							
25/05/2019	8749056	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 05/2019							
20/05/2019	8749057	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	933,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130100/002							
28/05/2019	8749059	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	801,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000128686/003							
30/05/2019	8749060	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001408/002							
30/05/2019	8749061	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,73
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001226/001							
31/05/2019	8749062	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.951,98
Histórico:	Vr.simples ref. 05/2019							
31/05/2019	8749063	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	310,91
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 05/2019							
31/05/2019	8749064	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 05/2019							
31/05/2019	8749065	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.027,27
Histórico:	Vr. Bruto da Folha05/2019							
31/05/2019	8749066	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha05/2019							
31/05/2019	8749067	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	401,86
Histórico:	Vr. Ref. Descontos05/2019							
31/05/2019	8749068	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS05/2019							

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2865
Rub.

Página 10 de 30
Pág.: 10 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/05/2019	8749069	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	242,18
Histórico:	Vr. FGTS05/2019							
31/05/2019	8749070	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS05/2019							
31/05/2019	8749071	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Ref.05/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/05/2019	8749072	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS05/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/05/2019	8842862	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 05/2019							
							Totais do mês de Maio:	313.395,18
04/06/2019	8749074	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.270,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000133793							
04/06/2019	8749075	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,01
Histórico:	Pg Agua Ref: 05/2019							
05/06/2019	8749081	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	401,86
Histórico:	Pg.FGTS ref. 05/2019							
05/06/2019	8749082	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	545,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132107/001							
05/06/2019	8749083	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	160,54
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 05/2019							
05/06/2019	8749084	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.621,41
Histórico:	Pago Líquido da Folha05/2019							
05/06/2019	8749085	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore05/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/06/2019	8842517	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contábil ref. 05/2019							
06/06/2019	8749086	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.138,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129009/003							
06/06/2019	8749087	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.318,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000134001							
06/06/2019	8749088	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	422,41
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 04/2019							
07/06/2019	8749097	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	494,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130719/002							
07/06/2019	8749098	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	147,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130754/002							
07/06/2019	8749099	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	458,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132273/001							
08/06/2019	8749100	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	325,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130804/002							
10/06/2019	8842874	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 05/2019							
11/06/2019	8749101	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	151,27
Histórico:	Pg.taxa ref. BOLETIM DE ARRECADAÇÃO							
11/06/2019	8749102	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,84
Histórico:	Pg.taxa ref. BOLETIM DE ARRECADAÇÃO							
11/06/2019	8749103	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	918,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000000095							
11/06/2019	8749104	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.510,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000134322							
13/06/2019	8749107	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 06/2019							
14/06/2019	8749108	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,73
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001226/002							
15/06/2019	8749109	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	728,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131189/002							
15/06/2019	8749110	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001487/001							
15/06/2019	8749111	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132799/001							
15/06/2019	8842506	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.360,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 05/2019							
16/06/2019	8749112	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	928,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000129516/003							
17/06/2019	8749113	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	462,34

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.04002021
FLS. 2866
Rub.

Página 11 de 30
Pág.: 11 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 06/2019							
17/06/2019	8749114	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.951,98
Histórico:	Pg.simples ref. 05 2019							
17/06/2019	8749115	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	310,91
Histórico:	Pg.ICMS ref. 05 2019							
17/06/2019	8749116	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	727,87
Histórico:	Pg.INSS ref. 05 2019							
17/06/2019	8749117	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,00
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000092251\0D							
17/06/2019	8749118	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	114,92
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000225292\0D							
17/06/2019	8749119	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	708,00
Histórico:	Comp. Material P/uso e consumo NF000134567							
21/06/2019	8749120	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.095,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131376/002							
22/06/2019	8749121	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	516,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133158/001							
22/06/2019	8749122	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.340,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133181/001							
24/06/2019	8842498	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 0000000							
24/06/2019	8842498	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	46.265,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 0000000							
25/06/2019	8749124	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 06 2019							
25/06/2019	8749125	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	933,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130100/003							
25/06/2019	8749126	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.110,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000135070							
25/06/2019	8749127	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.220,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000135060							
28/06/2019	8749133	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	2.955,50
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000388638							
29/06/2019	8749135	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,74
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001226/003							
30/06/2019	8749136	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.781,00
Histórico:	Vr.simples ref. 06 2019							
30/06/2019	8749137	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	393,04
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 06 2019							
30/06/2019	8749138	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 06/2019							
30/06/2019	8749139	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha06/2019							
30/06/2019	8749140	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha06/2019							
30/06/2019	8749141	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Vr. Ref. Descontos06/2019							
30/06/2019	8749142	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS06/2019							
30/06/2019	8749143	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS06/2019							
30/06/2019	8749144	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS06/2019							
30/06/2019	8749145	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.996,00
Histórico:	Vr. Ref.06/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/06/2019	8749146	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS06/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/06/2019	8842863	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 06/2019							
					Totais do mês de Junho:			116.379,28
01/07/2019	8749147	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,01
Histórico:	Pg Agua Ref: 06/2019							
01/07/2019	8749148	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	459,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000095/001							
01/07/2019	8749149	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.330,67
Histórico:	Vr. Bruto das Férias 07/2019							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.00008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/07/2019	8749150	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	106,45
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de Férias 07/2019							
01/07/2019	8749151	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.224,22
Histórico:	Pago Vr. Líquido das Férias 07/2019							
01/07/2019	8749152	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	106,45
Histórico:	Vr. FGTS07/2019							
02/07/2019	8749153	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	Comp. Material P/ Uso e Consumo NF000135425\0D							
04/07/2019	8749161	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	756,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133798/001							
05/07/2019	8749162	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	545,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132107/002							
05/07/2019	8749163	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.508,96
Histórico:	Pago Líquido da Folha06/2019							
05/07/2019	8749164	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore06/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/07/2019	8842518	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 06/2019							
06/07/2019	8749165	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	439,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134001/001							
07/07/2019	8749166	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	494,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130719/003							
07/07/2019	8749167	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	147,50
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130754/003							
07/07/2019	8749168	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	458,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132273/002							
08/07/2019	8749169	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Pg.FGTS ref. 06 2019							
09/07/2019	8749170	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	325,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000130804/003							
08/07/2019	8749171	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	163,22
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 06/2019							
09/07/2019	8749173	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.960,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000135823							
10/07/2019	8749179	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 07/2019							
10/07/2019	8842875	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 06/2019							
11/07/2019	8749180	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	836,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134322/001							
15/07/2019	8749191	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	698,60
Histórico:	Pg.ISS ref. 06 2019							
15/07/2019	8749192	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	728,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131189/003							
15/07/2019	8749193	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001487/002							
15/07/2019	8749194	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132799/002							
15/07/2019	8842507	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.360,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 06/2019							
16/07/2019	8749196	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.781,00
Histórico:	Pg.simples ref. 06 2019							
16/07/2019	8749197	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	393,04
Histórico:	Pg.ICMS ref. 06 2019							
16/07/2019	8749198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.956,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000136234							
17/07/2019	8749199	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134567/001							
18/07/2019	8842528	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	54.200,00
Histórico:	Vr. ref. aquisição de máquinas e equipamentos							
18/07/2019	8842533	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12.560,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF0000000000							
21/07/2019	8749207	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.095,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000131376/003							
21/07/2019	8749208	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	459,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000095/002							

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2868
Rub. 6

Página 13 de 30
Pag.: 13 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO. TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/07/2019	8749209	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	516,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133158/002							
22/07/2019	8749210	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.340,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133181/002							
22/07/2019	8842499	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
22/07/2019	8842499	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	46.265,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
24/07/2019	8749212	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	3.890,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000136732							
24/07/2019	8749213	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	414,04
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 07/2019							
25/07/2019	8749214	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 07/2019							
25/07/2019	8749215	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	703,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135070/001							
25/07/2019	8749216	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135060/001							
25/07/2019	8749217	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	947,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001597							
28/07/2019	8749218	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	985,07
Histórico:	Pg. duplicatas no.000388638/001							
31/07/2019	8749219	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,02
Histórico:	Pg Agua Ref: 07/2019							
31/07/2019	8749220	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.379,14
Histórico:	Vr.simples ref. 07/2019							
31/07/2019	8749221	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	248,93
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 07/2019							
31/07/2019	8749222	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	Comp.Material P/Uso e Consumo NF000000380/0D							
31/07/2019	8749223	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	33,27
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 07/2019							
31/07/2019	8749224	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 07/2019							
31/07/2019	8749225	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 07/2019							
31/07/2019	8749226	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	401,86
Histórico:	Vr. Ref. Descontos 07/2019							
31/07/2019	8749227	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2,66
Histórico:	Vr. FGTS 07/2019							
31/07/2019	8749228	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS 07/2019							
31/07/2019	8749229	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS 07/2019							
31/07/2019	8749230	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.906,00
Histórico:	Vr. Ref.07/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/07/2019	8749231	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	219,56
Histórico:	Vr. Desconto INSS 07/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/07/2019	8842864	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 07/2019							
Totais do mês de Julho:								180.815,04
01/08/2019	8749232	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.330,67
Histórico:	Vr. Bruto das Férias 08/2019							
01/08/2019	8749233	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	106,45
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de Férias 08/2019							
01/08/2019	8749234	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.224,22
Histórico:	Pago Vr. Líquido das Férias 08/2019							
01/08/2019	8749235	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	106,45
Histórico:	Vr. FGTS 08/2019							
03/08/2019	8749239	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	756,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133798/002							
04/08/2019	8749240	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	545,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132107/003							
05/08/2019	8749241	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	401,86
Histórico:	Pg.FGTS ref. 07/2019							
05/08/2019	8749242	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	439,33

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 28040212021
FLS. 2869
Rub.

Página 14 de 30
Pág.: 14 de 29

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134001/002							
05/08/2019	8749243	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.621,41
Histórico:	Pago Liquido da Folha07/2019							
05/08/2019	8749244	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.776,44
Histórico:	Pago Liquido do Prolabore07/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/08/2019	8842519	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 07/2019							
06/08/2019	8749245	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	458,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132273/003							
06/08/2019	8749246	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.536,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000137395							
08/08/2019	8749258	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	653,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135823/001							
08/08/2019	8749259	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,07
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 08/2019							
09/08/2019	8749260	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 08/2019							
10/08/2019	8749264	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	836,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134322/002							
12/08/2019	8749265	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	210,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000137779							
12/08/2019	8749266	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000137781\0D							
12/08/2019	8823424	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	3.625,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 01							
12/08/2019	8823424	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	68.875,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 01							
12/08/2019	8823425	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	3.415,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 02							
12/08/2019	8823425	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	64.885,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 02							
12/08/2019	8842876	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	2.435,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 07/2019							
14/08/2019	8749273	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001487/003							
14/08/2019	8749274	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000132799/003							
14/08/2019	8749275	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.129,45
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000392332							
14/08/2019	8749276	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	2.040,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001427							
14/08/2019	8749277	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Material de Expediente ref: 08/2019							
15/08/2019	8749278	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	652,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136234/001							
15/08/2019	8749279	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.600,00
Histórico:	Comp.Matral P/ Uso e Consumo NF000025760\0D							
15/08/2019	8749280	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.922,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000138080							
15/08/2019	8842508	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.360,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 07/2019							
16/08/2019	8749283	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134567/002							
19/08/2019	8749284	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.379,14
Histórico:	Pg.simples ref. 07/2019							
20/08/2019	8749287	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	473,02
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 08/2019							
20/08/2019	8749288	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	248,93
Histórico:	Pg.ICMS ref. 07/2019							
20/08/2019	8749289	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	727,87
Histórico:	Pg.INSS ref. 07/2019							
20/08/2019	8749290	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	162,77
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 07/2019							
21/08/2019	8749291	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	516,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133158/003							
21/08/2019	8749292	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.340,00

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 28/10
Rub.

Página 15 de 30
Pág.: 15 de 29

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT: SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133181/003							
22/08/2019	8749299	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	Pg.manutenção ref. nf 458							
22/08/2019	8749300	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pg.material de expediente							
22/08/2019	8749301	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Material de Expediente ref: 08/2019							
22/08/2019	8842501	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.435,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
22/08/2019	8842501	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	46.265,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 000000							
23/08/2019	8749302	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. TV DIFUSORA PEDREIRAS 08/2019							
23/08/2019	8749303	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.296,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136732/001							
24/08/2019	8749305	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	703,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135070/002							
24/08/2019	8749306	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135060/002							
25/08/2019	8749307	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 08 2019							
25/08/2019	8749308	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001597/001							
27/08/2019	8749309	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	985,07
Histórico:	Pg. duplicatas no.000388638/002							
30/08/2019	8749314	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,74
Histórico:	Pg.IRRF ref. 08/2019							
31/08/2019	8749315	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	6.726,07
Histórico:	Vr.simples ref. 08 2019							
31/08/2019	8749316	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	288,03
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 08 2019							
31/08/2019	8749317	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 08/2019							
31/08/2019	8749318	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.027,27
Histórico:	Vr. Bruto da Folha08/2019							
31/08/2019	8749319	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha/2019							
31/08/2019	8749320	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	401,86
Histórico:	Vr. Ref. Descontos08/2019							
31/08/2019	8749321	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS08/2019							
31/08/2019	8749322	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	242,18
Histórico:	Vr. FGTS08/2019							
31/08/2019	8749323	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS08/2019							
31/08/2019	8749324	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.495,00
Histórico:	Vr. Ref.08/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/08/2019	8749325	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	274,45
Histórico:	Vr. Desconto INSS08/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/08/2019	8749326	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. Desconto IRRF08/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/08/2019	8842865	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	9.475,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 08/2019							
Totais do mês de Agosto:								264.704,16
02/09/2019	8749327	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	756,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000133798/003							
02/09/2019	8749328	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.780,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000139093							
04/09/2019	8749332	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,02
Histórico:	Pg Agua Ref: 08/2019							
04/09/2019	8749333	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	439,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134001/003							
04/09/2019	8749334	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.715,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000139234							
05/09/2019	8749342	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000137395/001							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/09/2019	8749343	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	508,31
Histórico:	Pg.FGTS ref. 08/2019							
05/09/2019	8749344	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.621,41
Histórico:	Pago Líquido da Folha08/2019							
05/09/2019	8749345	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.196,81
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore08/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/09/2019	8842520	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 08/2019							
07/09/2019	8749347	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	653,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135823/002							
09/09/2019	8749348	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	636,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134322/003							
10/09/2019	8749349	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	116,08
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 09/2019							
10/09/2019	8842877	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	9.475,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 08/2019							
11/09/2019	8749358	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000137779/001							
12/09/2019	8749359	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 09/2019							
13/09/2019	8749360	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	376,45
Histórico:	Pg. duplicatas no.000392332/001							
13/09/2019	8749361	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.020,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001427/001							
14/09/2019	8749362	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	652,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136234/002							
14/09/2019	8749363	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	974,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000138080/001							
14/09/2019	8749364	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	161,94
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 08/2019							
15/09/2019	8749365	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	236,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000134567/003							
20/09/2019	8749375	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.726,07
Histórico:	Pg.simples ref. 08 2019							
20/09/2019	8749376	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	288,03
Histórico:	Pg.ICMS ref. 08 2019							
20/09/2019	8749377	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	782,76
Histórico:	Pg.INSS ref. 08 2019							
22/09/2019	8749378	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.296,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136732/002							
23/09/2019	8749379	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. TV DIFUSORA PEDREIRAS 09/2019							
23/09/2019	8749380	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	703,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135070/003							
23/09/2019	8749381	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135060/003							
23/09/2019	8749382	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	3.155,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000140450							
23/09/2019	8749383	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 08/2019							
24/09/2019	8749384	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001597/002							
24/09/2019	8823426	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.175,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 03							
24/09/2019	8823426	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	41.325,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 03							
24/09/2019	8823427	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.960,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 04							
24/09/2019	8823427	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	56.240,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 04							
25/09/2019	8749385	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 09 2019							
26/09/2019	8749389	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	985,36
Histórico:	Pg. duplicatas no.000388638/003							
27/09/2019	8749390	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	464,21
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 09/2019							

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809201/2021
FLS. 2872
Rub. 1

Página 17 de 30
Pag.: 17 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/09/2019	8749391	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.020,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001427/002							
30/09/2019	8749392	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.079,74
Histórico:	Vr.simples ref. 09/2019							
30/09/2019	8749393	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	223,94
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 09/2019							
30/09/2019	8749394	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 09/2019							
30/09/2019	8749395	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha09/2019							
30/09/2019	8749396	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha09/2019							
30/09/2019	8749397	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Vr. Ref. Descontos09/2019							
30/09/2019	8749398	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS09/2019							
30/09/2019	8749399	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS09/2019							
30/09/2019	8749400	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS09/2019							
30/09/2019	8749401	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.495,00
Histórico:	Vr. Ref.09/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/09/2019	8749402	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	274,45
Histórico:	Vr. Desconto INSS09/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/09/2019	8749403	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. Desconto IRRF09/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/09/2019	8749404	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,74
Histórico:	Pg.IRRF ref. 09/2019							
30/09/2019	8842866	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	5.135,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 09/2019							
Totais do mês de Setembro:								171.512,12
01/10/2019	8749405	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,09
Histórico:	Pg Agua Ref: 09/2019							
01/10/2019	8749406	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,78
Histórico:	Pg.IRRF ref. 01/2019							
01/10/2019	8749407	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25,94
Histórico:	Pg.juros ref. 01/2019							
02/10/2019	8749408	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	926,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139093/001							
02/10/2019	8749409	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.732,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000141153							
03/10/2019	8749417	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Pg.FGTS ref. 09/2019							
04/10/2019	8749421	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	915,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139234/001							
04/10/2019	8749422	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.224,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000001715							
04/10/2019	8749423	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	90,15
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000235212/0D							
04/10/2019	8749424	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.508,96
Histórico:	Pago Líquido da Folha09/2019							
04/10/2019	8749425	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.196,81
Histórico:	Pago Líquido do Prolabore09/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/10/2019	8749426	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000137395/002							
05/10/2019	8842509	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.800,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 09/2019							
05/10/2019	8842521	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 09/2019							
07/10/2019	8749427	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	653,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000135823/003							
10/10/2019	8842878	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	5.135,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retido na fonte 09/2019							
13/10/2019	8749440	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	376,45
Histórico:	Pg. duplicatas no.000392332/002							
14/10/2019	8749441	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	652,00

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2873
Rub.

Página 18 de 30
Pag.: 18 de 29

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT: SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136234/003							
14/10/2019	8749442	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	974,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000138080/002							
14/10/2019	8749443	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	167,00
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 09/2019							
15/10/2019	8749444	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.769,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000142013							
15/10/2019	8749445	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 10/2019							
15/10/2019	8749446	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	110,69
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 10/2019							
16/10/2019	8749447	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	753,49
Histórico:	Pg.INSS ref. 09 2019							
17/10/2019	8749448	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.079,74
Histórico:	Pg.simples ref. 09 2019							
17/10/2019	8749449	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	223,94
Histórico:	Pg.ICMS ref. 09 2019							
22/10/2019	8749450	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.296,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000136732/003							
23/10/2019	8749451	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,00
Histórico:	Pg Agua Ref: 10/2019							
23/10/2019	8749452	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.051,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000140450/001							
23/10/2019	8749453	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	447,52
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 10/2019							
24/10/2019	8749457	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	315,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001597/003							
25/10/2019	8749462	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 10/2019							
28/10/2019	8842534	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	14.463,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF0000000000							
30/10/2019	8749467	1.01.05.01.05.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,74
Histórico:	Pg.IRRF ref. 10/2019							
31/10/2019	8749468	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. TV DIFUSORA PEDREIRAS 10/2019							
31/10/2019	8749469	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	175,83
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 10.2019							
31/10/2019	8749470	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.244,78
Histórico:	Vr.simples ref. 10 2019							
31/10/2019	8749471	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 10/2019							
31/10/2019	8749472	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha10/2019							
31/10/2019	8749473	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha10/2019							
31/10/2019	8749474	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Vr. Ref. Descontos10/2019							
31/10/2019	8749475	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS10/2019							
31/10/2019	8749476	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS10/2019							
31/10/2019	8749477	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	79,84
Histórico:	Vr. FGTS10/2019							
31/10/2019	8749478	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.495,00
Histórico:	Vr. Ref.10/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/10/2019	8749479	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	274,45
Histórico:	Vr. Desconto INSS10/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/10/2019	8749480	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. Desconto IRRF10/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/10/2019	8749481	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 09/2019							
31/10/2019	8749482	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.05.01.05.0003	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. ref. baixa do IRRF a Recolher - 10/2019 pago antecipado							
Totais do mês de Outubro:								86.130,49
01/11/2019	8749483	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	926,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139093/002							

Continua...

R. B. B. 103

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO. LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/11/2019	8749484	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	910,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000141153/001							
01/11/2019	8749485	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF00000045510D							
03/11/2019	8749486	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	915,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139234/002							
04/11/2019	8749487	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	845,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000137395/003							
04/11/2019	8749488	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	344,97
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000237704\0D							
04/11/2019	8749489	3.01.01.03.06.0041	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.330,67
Histórico:	Vr. Bruto das Férias 11/2019							
04/11/2019	8749490	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	106,44
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de Férias 11/2019							
04/11/2019	8749491	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.224,23
Histórico:	Pago Vr. Liquido das Férias 11/2019							
04/11/2019	8749492	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	106,44
Histórico:	Vr. FGTS11/2019							
05/11/2019	8749493	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	222,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001715/001							
05/11/2019	8749494	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.508,96
Histórico:	Pago Liquido da Folha10/2019							
05/11/2019	8749495	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.196,81
Histórico:	Pago Liquido do Prolabore10/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/11/2019	8842510	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.800,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 10/2019							
05/11/2019	8842522	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contábil ref. 10/2019							
06/11/2019	8749496	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	163,16
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 10/2019							
07/11/2019	8749497	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	4.970,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000143546							
07/11/2019	8749498	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	479,04
Histórico:	Pg.FGTS ref. 10/2019							
12/11/2019	8749500	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	376,55
Histórico:	Pg. duplicatas no.000392332/003							
12/11/2019	8749501	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 11/2019							
12/11/2019	8823428	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.960,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 05							
12/11/2019	8823428	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	56.240,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 05							
12/11/2019	8823429	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	2.960,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 06							
12/11/2019	8823429	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	56.240,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 06							
13/11/2019	8749510	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	974,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000138080/003							
13/11/2019	8749511	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	Comp. de Material P/ uso e consumo NF000185288							
14/11/2019	8749512	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	923,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000142013/001							
19/11/2019	8749518	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	175,83
Histórico:	Pg.ICMS ref. 10 2019							
19/11/2019	8749519	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.244,78
Histórico:	Pg.simples ref. 10 2019							
19/11/2019	8749520	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	116,12
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 11/2019							
19/11/2019	8749521	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	753,49
Histórico:	Pg.INSS ref. 10/2019							
20/11/2019	8749522	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.018,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000000250							
20/11/2019	8749523	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	3.050,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000144323							
21/11/2019	8749524	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.418,00
Histórico:	Comp.Material P/ Uso e Consumo NF000001143\0D							

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400112021
FLS. 2875
Rub.

Página 20 de 30
Pag.: 20 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/11/2019	8749525	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	79,02
Histórico:	Pg Agua Ref: 11/2019							
22/11/2019	8749526	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.051,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000140450/002							
22/11/2019	8749527	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	376,56
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 11/2019							
25/11/2019	8749528	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Pg.internet ref. 11/2019							
26/11/2019	8749529	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.795,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000144711							
28/11/2019	8749534	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.870,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000144925							
28/11/2019	8842535	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23.800,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF0000000							
30/11/2019	8749537	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	381,73
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 11/2019							
30/11/2019	8749538	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	3.985,14
Histórico:	Vr.simples ref. 11/2019							
30/11/2019	8749539	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	499,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 11/2019							
30/11/2019	8749540	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 11/2019							
30/11/2019	8749541	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	99,80
Histórico:	Vr. Bruto da Folha 11/2019							
30/11/2019	8749542	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	367,27
Histórico:	Vr. Ref. Descontos 11/2019							
30/11/2019	8749543	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	39,92
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8749544	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8749545	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	7,98
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8749546	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.495,00
Histórico:	Vr. Ref. 11/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/11/2019	8749547	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	274,45
Histórico:	Vr. Desconto INSS 11/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/11/2019	8749548	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. Desconto IRRF 11/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
30/11/2019	8749549	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.869,26
Histórico:	Pago adiantamento 13º 11/2019							
30/11/2019	8749550	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	36,59
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8749551	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	153,02
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8749552	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	39,92
Histórico:	Vr. FGTS 11/2019							
30/11/2019	8842867	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	5.920,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 11/2019							
Totais do mês de Novembro:								225.122,24
01/12/2019	8749553	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	926,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139093/003							
01/12/2019	8749554	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	910,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000141153/002							
02/12/2019	8749555	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	900,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000145109							
03/12/2019	8749556	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	915,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000139234/003							
05/12/2019	8749562	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	222,67
Histórico:	Pg. duplicatas no.000001715/002							
05/12/2019	8749563	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.223,53
Histórico:	Pago Liquido da Folha 11/2019							
05/12/2019	8749564	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.196,81
Histórico:	Pago Liquido do Prolabore 11/2019 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
05/12/2019	8749565	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	692,61
Histórico:	Pg.FGTS ref. 11/2019							
05/12/2019	8842511	3.01.01.03.06.0099	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.800,00
Continua...								

R. H. H. 105

BB

PEDREIRAS/MA
Proc. 04010011202 /
FLS. 7876
Rub.

Página 21 de 30
Pág.: 21 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.serviços terceiros ref. 11/2019							
05/12/2019	8842523	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/2019							
07/12/2019	8749566	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.656,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.0000143546/001							
08/12/2019	8842962	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	2.258,90
Histórico:	Comp. Material P/Uso e Consumo NF 000392368							
09/12/2019	8749567	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	339,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.0000000250/001							
10/12/2019	8749568	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.144,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000145747							
10/12/2019	8842880	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.05.01.05.0010	0001	001	5.920,00
Histórico:	Vr. ref. baixa de ISS retildo na fonte 11/2019							
13/12/2019	8749577	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.735,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000145988							
13/12/2019	8749578	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	Pg.alugueis ref. 12/2019							
14/12/2019	8749583	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	923,00
Histórico:	Pg. duplicatas no.000142013/002							
14/12/2019	8842963	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.224,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF							
18/12/2019	8749584	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	381,73
Histórico:	Pg.ICMS ref. 11 2019							
18/12/2019	8749585	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.985,14
Histórico:	Pg.simples ref. 11 2019							
19/12/2019	8749586	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23,74
Histórico:	Pg.IRRF ref. 12/2019							
19/12/2019	8749587	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	737,52
Histórico:	Pg.INSS ref. 11/2019							
20/12/2019	8749593	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.016,68
Histórico:	Pg. duplicatas no.000144323/001							
20/12/2019	8749594	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	3.797,49
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000403099							
20/12/2019	8749595	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	914,83
Histórico:	Vr. Bruto de 13º12/2019							
20/12/2019	8749596	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	3.825,66
Histórico:	Vr. Bruto 13º12/2019							
20/12/2019	8749597	3.01.01.03.06.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	998,00
Histórico:	Vr. Bruto 13º12/2019							
20/12/2019	8749598	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.869,26
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de 13º12/2019							
20/12/2019	8749598	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	459,06
Histórico:	Vr. Ref. Descontos de 13º12/2019							
20/12/2019	8749599	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.410,17
Histórico:	Pago Líquido de 13º12/2019							
20/12/2019	8749600	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	36,59
Histórico:	Vr. FGTS12/2019							
20/12/2019	8749601	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	153,02
Histórico:	Vr. FGTS12/2019							
20/12/2019	8749602	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	39,92
Histórico:	Vr. FGTS12/2019							
20/12/2019	8842526	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	459,06
Histórico:	Pg.INSS ref. 13/2019							
20/12/2019	8842964	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	2.080,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF00001456							
22/12/2019	8749607	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.051,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000140450/003							
22/12/2019	8842961	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	2.886,51
Histórico:	Comp. Material P/Uso e Consumo NF000145759							
23/12/2019	8749608	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	112,57
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 12/2019							
26/12/2019	8749616	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	598,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000144711/001							
26/12/2019	8749617	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	742,51
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000146727							
26/12/2019	8749618	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	406,64

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 06040012021
FLS. 2877
Rub. e

Página 22 de 30
Pág.: 22 de 29

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 12/2019							
26/12/2019	8749619	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	77,09
Histórico:	Pg Agua Ref: 12/2019							
26/12/2019	8749620	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	169,18
Histórico:	Pg.consumo telefone ref. 11/2019							
27/12/2019	8842965	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.680,00
Histórico:	Comp. Material P/Uso e consumo NF000000265							
28/12/2019	8749626	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	623,34
Histórico:	Pg. duplicatas no.000144925/001							
29/12/2019	8749627	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	339,33
Histórico:	Pg. duplicatas no.000000250/002							
30/12/2019	8823434	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	910,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 07							
30/12/2019	8823434	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	17.290,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 07							
30/12/2019	8823437	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	1.290,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 09							
30/12/2019	8823437	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	24.510,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 09							
30/12/2019	8823439	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	1.195,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
30/12/2019	8823439	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	22.705,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
30/12/2019	8823440	1.01.05.01.05.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	1.740,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 13							
30/12/2019	8823440	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	33.060,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 13							
31/12/2019	8749628	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	910,66
Histórico:	Pg. duplicatas no.000141153/003							
31/12/2019	8749629	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.992,00
Histórico:	Vr. Bruto da Folha12/2019							
31/12/2019	8749630	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	931,47
Histórico:	Vr. Bruto da Folha12/2019							
31/12/2019	8749631	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	393,88
Histórico:	Vr. Ref. Descontos12/2019							
31/12/2019	8749632	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	319,36
Histórico:	Vr. FGTS12/2019							
31/12/2019	8749633	3.01.01.03.06.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	71,51
Histórico:	Vr. FGTS12/2019							
31/12/2019	8749634	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.495,00
Histórico:	Vr. Ref.12/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/12/2019	8749635	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	274,45
Histórico:	Vr. Desconto INSS12/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/12/2019	8749636	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	23,74
Histórico:	Vr. Desconto IRRF12/2019JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR							
31/12/2019	8749637	3.01.01.07.03.0012	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.766,28
Histórico:	Vr simples ref. 12/2019							
31/12/2019	8749638	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	329,49
Histórico:	Vr.ICMS Percentual de Aliquota ref. 12/2019							
31/12/2019	8749641	3.01.01.04.01.0004	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	11.239,38
Histórico:	Vr.depreciação ref. 01/01/2019 a 31/12/2019-Maquinhas e Equipamentos							
31/12/2019	8749642	3.01.01.04.01.0002	0001	001	1.07.04.21.01.0004	0001	001	55.508,91
Histórico:	Vr.depreciação ref. 01/01/2019 a 31/12/2019-Veículos							
31/12/2019	8842502	3.01.01.03.05.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	211.124,45
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842868	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	5.135,00
Histórico:	Vr.ISS ref. 12/2019							
31/12/2019	8842966	3.01.01.01.01.0003	0001	001				879.020,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				174,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				214,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				683,39
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				859,19

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

PEDREIRAS/MA
PROC. 0804001/2021
FLS. 283818
Rub.

Página 23 de 30
Pág.: 23 de 29

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				914,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				1.032,50
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				1.330,67
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				1.736,57
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				1.850,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				2.200,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				3.200,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				3.467,64
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				3.992,01
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				4.823,66
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				4.922,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				5.077,77
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				6.291,01
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				8.045,40
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				11.239,38
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				11.400,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				12.964,27
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				18.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				26.447,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				43.946,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				50.332,88
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				54.657,15
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				55.508,91
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				118.080,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				211.124,45
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966	6.01.01.03.01.0005	0001	001				214.504,57
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				2.07.07.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019				3.01.01.01.03.0002	0001	001	
31/12/2019	8842966				3.01.01.03.05.0001	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019				3.01.01.03.06.0012	0001	001	
31/12/2019	8842966				3.01.01.03.06.0015	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019				3.01.01.03.06.0040	0001	001	
31/12/2019	8842966				3.01.01.03.06.0041	0001	001	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.03.06.0042	0001	001	4.823,66
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.03.06.0099	0001	001	118.080,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.04.01.0002	0001	001	55.508,91
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.04.01.0004	0001	001	11.239,38
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0003	0001	001	12.964,27
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.736,57
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0024	0001	001	11.400,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0028	0001	001	3.200,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.330,67
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0044	0001	001	914,83
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0046	0001	001	8.045,40
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0048	0001	001	4.922,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0049	0001	001	859,19
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0050	0001	001	6.291,01
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0055	0001	001	26.447,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0063	0001	001	174,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.032,50
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0067	0001	001	663,39
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0068	0001	001	18.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.200,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.03.0004	0001	001	3.467,64
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.07.03.0012	0001	001	50.332,88
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				3.01.01.09.01.0006	0001	001	214,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							
31/12/2019	8842966				6.01.01.03.01.0005	0001	001	879.020,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2019							

Totais do mês de Dezembro:

2.240.572,47

R. L. 109

K

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2890
Rub.

Página 25 de 30
Pág.: 25 de 29

Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE
CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0000009-4

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.445.043,46 D
1.01	Ativo Circulante	1.374.992,23 D
1.01.01	Disponibilidades	1.177.911,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.177.911,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.177.911,82 D
1.01.01.01.0001	Caixa	1.177.911,82 D
1.01.03	Clientes	97.565,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	97.565,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	97.565,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	97.565,00 D
1.01.05	Créditos	5.135,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	5.135,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	5.135,00 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	5.135,00 D
1.01.15	Estoques	94.380,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	94.380,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	94.380,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	94.380,41 D
1.07	Ativo não Circulante	1.070.051,23 D
1.07.04	Imobilizado	1.070.051,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.347.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.347.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	108.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	277.442,60 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	277.442,60 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinás e Equipamentos	31.200,36 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	241.508,91 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensílios e Instalações Comerciais	4.733,33 C
Total Ativo		2.445.043,46 D
2	*** Passivo ***	2.445.043,46 C
2.01	Passivo Circulante	64.306,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	64.306,14 C
2.01.01.01	Fornecedores	44.799,34 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	44.799,34 C
2.01.01.01.0004	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	31.980,94 C
2.01.01.01.0009	NORDESTE CIMENTO LTDA - ME	6.056,39 C
2.01.01.01.0012	TOTAL PEDRAS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	2.662,67 C
2.01.01.01.0016	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	2.080,00 C
2.01.01.01.0017	ROQUE AÇO E CIMENTO DISTRIBUIDORA	2.019,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.309,99 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.055,48 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	678,97 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	846,92 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.529,59 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.254,51 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	329,49 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	5.135,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	23,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.766,28 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.196,81 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.196,81 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.196,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.380.737,32 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição		31/12/2019
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00	C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	1.880.737,32	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.880.737,32	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.880.737,32	C
2.07.07.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo O Dispositivo da Assembléia	1.880.737,32	C
Total Passivo		2.445.043,46	C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independentes

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRº FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO: TRIZIDELA DO VALE CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Conta	Descrição		01/01/2019
			a
			31/12/2019
(+)	010	Receita Bruta Operacional	879.020,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	879.020,00	
010.01.03	Vendas de Serviços	879.020,00	
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	879.020,00 C	
(-)	020	Deduções da Receita	-43.946,00
020.01	Impostos Faturados	-43.946,00	
020.01.01	ICMS	-43.946,00	
3.01.01.01.03.0002	ISS	43.946,00 D	
(=)	030	Receita Líquida	835.074,00
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-399.605,04
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	-211.124,45	
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.124,45 D	
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-188.480,59	
3.01.01.03.06.0012	FGTS	5.077,77 D	
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	1.850,00 D	
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	54.657,15 D	
3.01.01.03.06.0041	Férias	3.992,01 D	
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	4.823,66 D	
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	118.080,00 D	
(-)	050	DEPRECIAÇÕES	-66.748,29
050.01	Veículos	-55.508,91	
3.01.01.04.01.0002	Veículos	55.508,91 D	
050.04	Maquinás e Equipamentos	-11.239,38	
3.01.01.04.01.0004	Maquinás e Equipamentos	11.239,38 D	
(=)	060	Lucro Bruto	368.720,67
(-)	070	Despesas Operacionais	-154.216,10
070.01	Despesas Administrativas	-100.201,58	
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	100.201,58 D	
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	12.964,27 D	
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.736,57 D	
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	11.400,00 D	
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	3.200,00 D	
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.330,67 D	
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	914,83 D	
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	8.045,40 D	
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.922,75 D	
3.01.01.07.01.0049	Água	859,19 D	
3.01.01.07.01.0050	Telefones	6.291,01 D	
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	26.447,00 D	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	174,00 D	
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.032,50 D	
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	683,39 D	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.000,00 D	
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.200,00 D	
070.03	Despesas Tributárias	-53.800,52	
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	53.800,52 D	
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	3.467,64 D	
3.01.01.07.03.0012	Simples Nacional	50.332,88 D	
070.04	Resultado Financeiro	-214,00	
070.04.02	Despesas Financeiras	-214,00	
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	214,00 D	
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	214,00 D	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	214.504,57
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	214.504,57
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	214.504,57

Proc. 080 400 /202
FLS. 2899
Rub. 4

Página 28 de 30
Pág.: 28 de 29

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 COMPLEMENTO: QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II MUNICÍPIO:TRIZIDELA DO VALE
CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

01/01/2019

a

31/12/2019

A)Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B)Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C)Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DR^a FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

vt.

Fim

PEDREIRAS/MA
Proc. 0801001202 1
FLS. 2895
Rub. *de*

Página 29 de 30
Pág.: 29 de 29

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA ZE DA PRETA, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II, nº 01, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE II, , CEP 65727-000, cidade Trizidela do Vale, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 13.269.099/0001-73 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 216.0008089-4 por despacho de 20/01/2011.

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRº FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

ws *H* *0*
V *J* *W* *J*
R. Frn *WW* *GB*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA

Página 30 de 30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0804001202 /
FLS.	2896
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 13:17:36 SOB N°
20210127821.
PROTOCOLO: 210127821 DE 26/01/2021. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100894532 em 09/02/2021, protocolo 210127821. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI
Número de Registro: 21600080894
CNPJ: 13269099000173
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Ø

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 13:17:42 SOB N°
20210127821.
PROTOCOLO: 210127821 DE 26/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100894532. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2898
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 REGISTRO.....: MA-006221/O-0
 CATEGORIA.....: CONTADOR
 CPF.....: 347.740.413-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/05/2021 as 08:58:52.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7687.7531.9638.5916.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(1)

Wat

J
V
R
M
B
D
17
J



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: cslj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/202 1
FLS. 2899
Rub.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



100

118

R. M.

118

100

100

100



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: ctsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2800
Rub.



Vit

R. Senna & B

PEDREIRAS/MA
Proc. 0904001/2021
FLS. 2901
Rub.



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, nome fantasia LOTEAMENTO SAO JOSE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, estabelecida à Av. Zé da Preta, 01, Trizidela do Vale-Ma. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 28 de abril de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Substituto de Distribuição



Poder Judiciário - TJMA, Selo:
AUTENT091070G09WE3KVQZYGPQ42,
18/05/2021 17:19:20. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12.
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://nolo.tjma.jus.br>



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Civil e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória,

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP: 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000 - Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

Anna Flávia Gonçalves de Almeida Pacheco
Escrivana Autorizada
Secretaria Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: cslj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2804021/2021
FLS. 2902
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72











CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0801001/2021
FLS. 2903
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
 Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. Jose da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras- MA CEP: 65.725-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: cjsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Prod. 08040011202 1
FLS. 2905
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

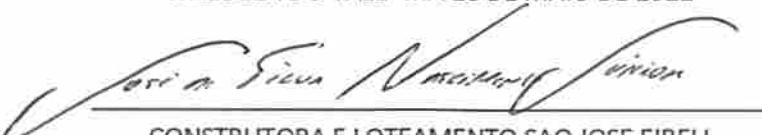
A CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. Jose da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras- MA CEP: 65.725-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ()MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72













124





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65 727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

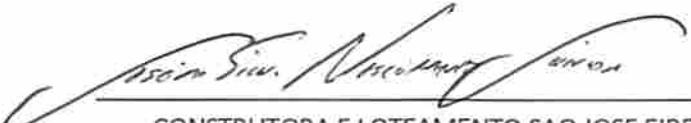
PEDREIRAS/MA
Proc. 28040012021
FLS. 2906
Rub.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZE DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSE II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. Jose da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras- MA CEP: 65.725-000, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Pedreiras toda documentação relativa a Tomada de Preços nº 005/2021 – CPL/MA, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

TRIZIDELA DO VALE- MA 18 DE MAIO DE 2021


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73

Jose da Silva Nascimento Junior

RG nº 000123185799-1-SSP/MA

CPF nº 992.945.323-72





125





Ao MUNICIPIO DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 080402/2021
FLS. 2907
Rub.

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021000707750159011, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

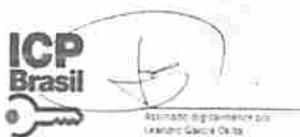
Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021000707750159011000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021000707750159011 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



válido
 não expirado
 não revogado



válido
 não expirado
 não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual May 18 2021 2:15PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual May 18 2021 2:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021000707750159011 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1575034

Data da publicação: May 18 2021 2:15PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

 Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142021000707750159011	Endoso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCIEROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome MUNICIPIO DE PEDREIRAS			CNPJ 06.184.253/0001-49	
Endereço AV RIO BRANCO		Número 111	Complemento	
CEP 65725-000	Bairro CENTRO	Cidade PEDREIRAS	UF MA	
DADOS DO TOMADOR				
Nome CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI EPP			CNPJ 13.269.099/0001-73	
Endereço AV ZE DA PRETA 1 - LOTEAMENTO SAO JOSE		Número 0	Complemento	
CEP 65727-000	Bairro LOTEAMENTO SAO JOSE	Cidade TRIZIDELA DO VALE	UF MA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 3.791,33 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 18 DE MAIO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 19 DE JULHO DE 2021.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 3.791,33	18/05/2021	19/07/2021

CORRETOR

202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual May 18 2021 2:15PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA88 Data e Hora Atual May 18 2021 2:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08409/2021
 FLS. 29.09
 Rub.

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	Proposta 9757754	Data Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÉMIO

Importância Segurada: R\$ 3.791,33

Período de Vigência: 18/05/2021 à 19/07/2021

Prêmio Líquido:	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 170,00

Condição de Pagamento: À vista

Número de Prestações: 1

1ª Prestação: 170,00

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 30/05/2021

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2910
 Rub.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endoso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PEDREIRAS , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede à AV RIO BRANCO, 111 - centro, Pedreiras, MA as obrigações do TOMADOR: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, com sede à AV ZE DA PRETA 1 - LOTEAMENTO SAO JOSE, Trizidela do Vale, MA até o valor de R\$ 3.791,33 TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 3.791,33

Vigência - das 24:00h do dia 18 de Maio de 2021 as 24:00h do dia 19 de Julho de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TP Nº 005/2021, PROCESSO 0804001/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SENHOR JOSÉ CARLOS NO Povoado PACAS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO Povoado PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 18 DE MAIO DE 2021

 Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 2911
 Rub.

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indemnizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins Indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001/2021
 FLS. 2912
 Rub.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PEDREIRAS/MA
Prec. 0804001/2021
FLS. 2913
Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filia	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	014142021000707750159011	0000000	9757754	18/05/2021
Grupo	RAMO	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nela, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021-2214
FLS.
Proposta
RUB 9757754

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endereço 0000000	Proposta RUB 9757754	Data Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

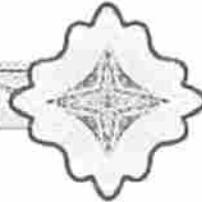
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0504001/2021
 FLS.
 Rub.

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	9757754	Dr. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

PEDREIRAS/MA
Proc. 08040011202_1
FLS. 2916
Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endereço 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

PEDREIRAS/MA
Proc. e80400112021
FLS. 2917
Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial: 7-PORTO ALEGRE	Apólice: 014142021000707750159011	Endereço: 0000000	Proposta: 9757754	Data Emissão: 18/05/2021
Grupo: RISCOS FINANCEIROS	Ramo: SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade: LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moralatórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

PEDREIRASIMA
 Proc. 0804001/2021
 FLS. 29/18
 Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Fidal 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada.....
Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio.....
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo.....
Anual em Dias.....	Anual em Dias.....

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90

PEDREIRAS/MA
Proc. 080901/2021
FLS. 2919
Rub.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142021000707750159011	Endosso 0000000	Proposta 9757754	Dt. Emissão 18/05/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	
135 /365.....	.56.....	315 /365	93.....	
150 /365.....	.60	330 /365	95.....	
165 /36566.....	345 /365.....	98.....	
180 /365.....	.70.....	365 /365.....	100.....	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0709001202_1
FLS. 2920
Rub. 2920



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01414_04052021_144107_845

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'B'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'B'.

A small, circular handwritten mark or initial.

A cluster of handwritten signatures and initials in black ink, including 'R. B.', 'F. M.', 'G.', and 'D.'.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 08010012021
 FLS. 2921
 Rub. 2

CAIXA | 104-0 |

Pártice	Vencimento
001 L001	30/05/2021
Agência/Código Beneficiário	
3154/931286	
Beneficiário: Burkley International do Brasil Seguros SA	
07.021.544/0001-89	
Especie	Quantidade
RG	
Valor do Documento	
170,00	
Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimentos	
(+/-) Mora/Multas/Juros	
(+/-) Outros Acréscimos	
(+/-) Valor Cobrado	
Cartera	Nossa Número
RG	14/006000000990784-2
Número do Documento	
1007500159011/00000000/001	
Pagador: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI EPP.	
CNPJ/CPF: 13.269.099/0001-73	
SAC CAIXA: 0800 725 3070 (informações, reclamações, sugestões e elogios)	
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2490	
Ouvintel: 0800 725 3070	
caixa.gov.br	
Reemb. Padrão	
C	

CAIXA | 104-0 |

Local de Pagamento		Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		30/05/2021		
Beneficiário:		Agência/Código Beneficiário		
Berkley International do Brasil Seguros SA		3154/931286		
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15 andar, São Paulo - SP CEP 04543011				
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acste	Vencimento
18/05/2021	1007500159011/00000000/001	RC	N	18/05/2021
Uso do Banco	Cartera	Especie Moeda	Qtde Moeda	xValor
	RG	Rs		170,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): - APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,11% AO DIA.				
<input type="checkbox"/> Desconto <input type="checkbox"/> Outras Deduções/Abatimentos <input type="checkbox"/> Mora/Multas/Juros <input type="checkbox"/> Outros Acréscimos <input type="checkbox"/> Valor Cobrado				
Pagador: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI EPP		CNPJ/CPF: 13.269.099/0001-73 Endereço: AV. ZE DA PRETA 1 - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ 0 - LOTEAMENTO SÃO UF: MA CEP: 65727-000 CNPJ/EPE:		
Sacador/Avalista:				

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



H.H.
 R.
 120
 B

PEDREIRAS/MA
Proc. 0804001/2021
FLS. 2922
Rub.

18/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:51:45
024200242 0002

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MIRLENE MACIEL LEMOS
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 21.944-4

=====
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499312886200610004400099078420386360000017000

BENEFICIARIO:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

NOME FANTASIA:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

CNPJ: 07.021.544/0001-89

BENEFICIARIO FINAL:

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEG

CNPJ: 07.021.544/0001-89

PAGADOR:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE E

CNPJ: 13.269.099/0001-73

NR. DOCUMENTO 53.101

DATA DE VENCIMENTO 30/05/2021

DATA DO PAGAMENTO 31/05/2021

VALOR DO DOCUMENTO 170,00

VALOR COBRADO 170,00

=====
PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente às 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não解决adas nos canais
habitualmente agência, SAC e demais canais de

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2925
Rub.

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Q

R. H. H. C. X
B. B. B. 8
B. B. B. 8
M. 2 B. B. B.

SENAC | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocol: MAC2101241935

NIRE 21600080894
CNPJ 13.269.099/0001-73

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ZÉ DA PRETA, Nº.01, QDA 09-LOT. SÃO JOSÉ II, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600080894	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
901	20160233240	05/02/2016	PROCURACAO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:47:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KF1XPMJ.



MAC2191241935

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

1 de 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0809001202_1
 FLS. 2922
 Rub.

Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI			Protocolo: MAC2101241889
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (ou Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.269.099/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2011	Inicio de Atividade 20/01/2011

Endereço Completo

Avenida ZÉ DA PRETA, N° 01, QDA 09- LOT. SÃO JOSÉ II LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHAÇEUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTéis E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPÓSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO ESTACOS PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIÁRIAS PORTOS ETC PENITENCIARIAS E PRESÍDIOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS FÁBRICAS OFICINAS GALPÕES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCASTAS E MUROS DE ARRIMO GALERIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENEFÍCIOS P EX CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVACAO TRANSPORTE DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA EXECUÇÃO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR TAIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA CAMINHÃO BAÚ CAMINHONETAS E VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TAIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERAÇÃO TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁUTICA EM VIAS URBANAS DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAURBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LEITO COLOCACAO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAURBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGOGIA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTACOS ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUÇÃO DE ESTACOS DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOS DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS RESÍDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEÍCULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES OPERAÇÃO DE ESTACOS DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRICAO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINACAO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE USINAS ESTACOS E SUBESTACOES HIDROELETRICAS EOLICAS NUCLARES TERMOELETRICAS ETC CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETROINSTALAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETROINSTALAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIACAO MATERIAIS ELETRICOS ETC CABOS PARA INSTALAÇOES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇOES CABOS PARA INSTALAÇOES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇOES ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARABOLICAS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINAÇÃO URBANA E SEMAFOROS ILUMINAÇÃO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR

Capital

Porte

Prazo de Duração

PEDREIRAS/MA
Proc. 0809001/2021
FLS. 2928
Rub.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI	Protocolo: MAC2101241889
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Titular Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Administrador CPF 992.945.323-72 S
Dados do Administrador Nome JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Início do Mandato 17/02/2017 Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/02/2021	Número 20210120649 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 11:46:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N999DKLD.



MAC2101241889

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

115

